

ANEXOS

Anexo 1

LEGISLAÇÃO CONSULTADA PARA A INVESTIGAÇÃO

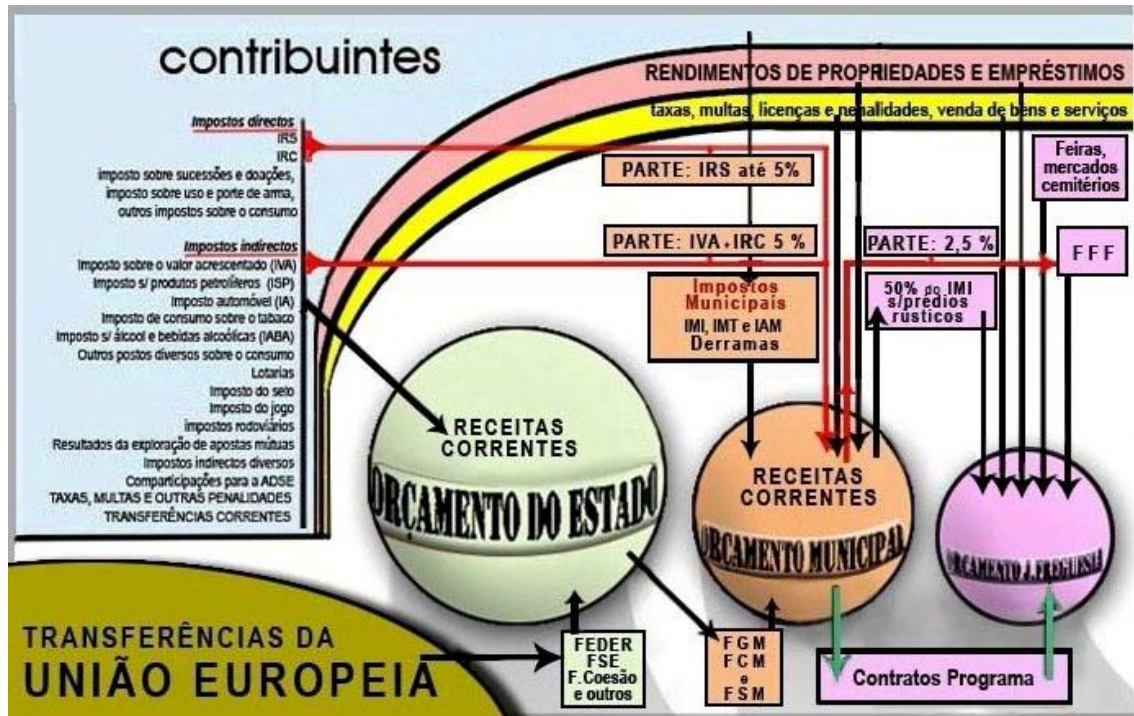
Ano	Normativo	Descrição - efeitos	Obs.	Pág
1822	Decreto-lei de 11 de Julho de 1822	Criou os municípios (785 e as juntas de paróquia (4086)	Estas só se efectuaram após a reforma de 1832	
1822	Lei 27 de Julho	Estabelece doutrina sobre o funcionamento dos municípios		
1822	Constituição de 1822 de 23 de Setembro	Consagra a autonomia das Câmaras Municipais		
1826	Carta Constitucional de 8 de Outubro	Confirma a legislação anterior sobre os municípios		
1833	Decreto de 28 de Junho de 1833	Traça o mapa geral das divisões eleitorais do reino, reconhecendo os concelhos existentes (816+1)		
1835	Decreto de 18 de Julho de 1835	Reforma administrativa: divi-são administrativa do reino	Pela 1ª vez como órgãos administrativos, as freguesias	
1836	Código Administrativo de 1836, 31 de Dezembro	Primeiro código administrativo, restauração da Constituição de 1822, Mantém a divisão administrativa introduzida em 1835		
1842	Código Administrativo 16 de Março	Código Administrativo de 1842,	Revogado só pelo Código Administrativo de 1878	
1878	Código Administrativo de 1878, 6 de Maio	Manteve a divisão do território em distritos, concelhos e paró-quias. Consagra a execução das decisões dos corpos administ.		
1913	Lei nº 88, de 7 de Agosto de 1913	Regula a organização, funcionamento atribuições e competências dos corpos administrativos		

1933	Constituição Política de 22 de Fevereiro de 1933	Suporte ao Estado Novo entre 1933 a 1974	Consolidado em 11 Agosto de 1938 e revisto em 1945	
1940	Decreto-Lei n.º 31 095, de 31 de Dezembro.	Código Administrativo de 1940 - Define as atribuições em que a Junta de Freguesia pode deliberar.		
1976	Lei N.º 2 de Abril de 1976	Constituição da República Portuguesa		
1977	Lei das Autarquias - Lei n.º 79/77, de 25/10	Define as atribuições e competências das autarquias locais		
1979	Lei 1/79 de 2 de Janeiro	1ª Lei das Finanças Locais	Alterada parcialmente pelo D. Lei 98/84 e pela Lei nº 01/87	
1984	Dec. Lei 98/84 de 29 de Março	Finanças Locais	Revogado pelo artigo 29.º da Lei n.º 1/87 de 6 de Janeiro	
1987	Lei 01/87 de 06 de Janeiro	Lei das Finanças locais	Revogada pela lei 42/98	
1987	Dec. Lei nº 384/87 de 24/12	Contratos programa	Alterada pelo D.Lnº 137/90, de 17/05 e D.L. 319/2001 de 10/12	
1990	Dec. Lei nº 137/90 de 17/05	Contratos programa – 1ª Alteração	Alterado pelo Dec. Lei nº 319/2001 de 10/12	
1991	Lei 6/91 de 20/02	Lei enquadramento orçamental	Revogada pela Lei 91/2001	
1991	Decreto-Lei N.º 442/91 de 15 de Novembro	Código de Procedimento Administrativo	Alterado pelo Decreto-Lei N.º 6/96, de 31 de Janeiro	
1992	Lei nº 2 /92 de 9 de Março	Aprova o OE/1992 Lei enquadramento orçamental	O artigo 10.º regulamenta a distribuição do FEF	
1995	Dec. Lei 71/95 de 15 de Abril	Reforma da Administração Financeira do Estado		
1996	Lei N.º 6/96, de 31 de Janeiro	Código de Procedimento Administrativo		
1997	Lei 98/97 de 26/08	Lei Organização e Processo Tribunal de Contas		

1998	Lei nº 42/98 de 06/08	Finanças Locais	Revogada pela Lei nº 02/2007	
1999	Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22/02	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)	Alterada pela Lei 162/99 e pelo Dec. Lei nº 315/2000 de 02/12	
1999	Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro	Transferências, Atribuições e Competências com as Autarquias Locais		
1999	Lei nº 162/99 de 14/09	POCAL – 1ª Alteração		
1999	Lei 169/99 de 18/09	Competências Municipais	Alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01	
2000	Dec lei 315/2000 de 02/12	POCAL – 2ª alteração		
2001	Lei nº 91/2001 de 20/08	Lei do enquadramento orçamental	Alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto	
2001	Lei nº 94/2001 de 20/08	4ª Alteração Lei das Fianças Locais		
2001	Dec Lei nº 319/2001 de 10/12	Contratos programa – 2ª Alteração		
2002	Lei Orgânica nº 2/2002 de 28/08	Lei de Estabilidade Orçamental	1ª Alteração à Lei 91/2001	
2002	Lei nº 5-A/2002 de 11/01	1ª Alteração à Lei 169/99 – Estabelece o Quadro das competências Municipais		
2002	Decreto-Lei nº 84-A/2002 de 05/04	POCAL – 3ª Alteração		
2002	Decreto-Lei nº 26/2002 de 14/02	POCAL – Código de Classificação Económica		
2003	Lei nº 23/2003 de 02/07	Lei enquadramento orçamental	2ª Alteração à Lei 91/2001	
2004	Lei 48/2004 de 24/08	Lei enquadramento orçamental	3ª Alteração à Lei 91/2001	
2006	Lei n.º 53-E/2006 de 29/12	Regime Geral das Taxas das		

		Autarquias Locais		
2007	Lei n.º 2/2007 de 15/01	Finanças Locais		
2007	Lei 46/2007 de 24/08	Administração Aberta		
2007	Tratado de Lisboa de 13/12	Reforma e emenda o Tratado da U. Europeia (Maastricht)		
2009	Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23/10	Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais		
2010	Lei 28/2010 de 19/10	Lei enquadramento orçamental	4ª Alteração à Lei 91/2001	
2011	Lei nº 22/2011 de 20 de Maio	Lei enquadramento orçamental	5ª Alteração à Lei 91/2001	

ORÇAMENTOS



ENTREVISTA A NELSON DIAS – OP PORTUGAL

Orçamento Participativo



ENTREVISTA



**ao presidente da
Associação In Loco
e coordenador do
OP Portugal**

Nelson Dias

SUMARIO

fls 2 e 3 guião da entrevista
fls 4 nota biográfica
fls 4 a 16 entrevista

Guião de entrevista

Ao Dr. Nelson Dias, coordenador do OP Portugal

.....

Se é verdade que não têm um enquadramento legal, como se estruturam as experiências de OP?

As populações estarão sempre receptivas à implementação do OP?

Por que razão não há mais municípios que estejam a praticar o OP? Trata-se de simples resistência à inovação?

Ouve-se dizer que o OP é uma espécie de «propriedade da esquerda». Isso significa que qualquer mudança de índole político-partidária num município poderá afectar um eventual OP implantado?

Das experiências que conhece directamente, quais aquelas que entende que melhor conseguiram democratizar a democracia?

A prática dum OP pode acarretar alguma espécie de riscos?

Se não acarreta riscos, quais os óbices a maiores êxitos e maior divulgação?

Podemos dizer que o principal agente da democracia participativa é o cidadão?

o o o o o o o o o o o

Esta entrevista pretende perceber como a associação In loco, se envolveu no processo do OP de SBA. Como é que surgiu esse envolvimento?

O que motivou a In Loco a esse «acompanhamento»?

As reuniões a que tem assistido para o OP SBA têm sido verdadeiramente participadas?

Como classifica a forma de participação dos cidadãos? Revelam compreensão, interesse ou, simplesmente, curiosidade?

O número de participantes nas reuniões do OP SBA tem-se mantido estável?

As propostas que apresentam vão no sentido do bem comum, ou apenas visam as conveniências pessoais?

São propostas que se enquadram com facilidade no Orçamento da CM de SBA?

Em seu entender, quais são as rubricas do orçamento de SBA que não podem ser afectadas a este processo?

Em termos práticos que melhoramentos entende que foram alcançados com o OP SBA?

Podemos dizer que a experiência do OP SBA tem constituído um êxito?

ENTREVISTA A NELSON DIAS – OP PORTUGAL

Curta nota biográfica

Licenciado em Sociologia e Mestre em Planeamento e Avaliação de Processos de Desenvolvimento, pelo ISCTE, com formação complementar em “metodologias participativas” e “planeamento estratégico”.

Presidente da Direcção da Associação In Loco, tem exercido as funções de consultor do Governo da República de Cabo Verde e da Organização das Nações Unidas para a implementação do Orçamento Participativo naquele país, e coordenador do Projecto Orçamento Participativo Portugal.

Tem exercido as funções de docente convidado nas Universidades do Algarve e de Sevilha.

Formador e consultor nas áreas do Planeamento e Avaliação de Projectos e de desenvolvimento de redes sociais.

P – A finalidade desta entrevista centra-se no estudo da aplicação do Orçamento Participativo de S. Brás de Alportel. Mas, para que se torne perceptível o envolvimento da Associação In Loco nesse OP, gostaria que me dissesse como é que essa associação se envolveu nesta problemática.

R - Como sabe, a democracia deliberativa é alternativa à solução privatista das concepções neoliberais. Através dela procura chegar-se à resolução dos problemas sociais, na medida em que recupera a dimensão pública da questão social, através da construção e da dinamização de fóruns e espaços públicos de discussão e definição dos rumos e destinos da acção governamental.

A democracia deliberativa propõe que as decisões sejam fruto de discussões públicas. É evidente que, perante a diversidade desigualdades sociais, de interesses, conflitos, é necessário encontrar uma nova formatação institucional que, através dela, seja possível e mesmo garantido que a definição e a resolução dos problemas sociais resultem de discussões democráticas, sujeitas aos princípios de pluralismo, igualdade participativa e promoção da justiça social.

Assim, a democracia deliberativa difere da democracia representativa, a qual atribui ao sufrágio universal a legitimidade para a assumpção do exercício do poder e da autoridade.

Como sabe, em menos de vinte anos, o OP transformou-se num importante objecto de debate, que questiona a acção governativa, dá sentido à participação política e à própria democracia.

Mas, perante a diversidade desigualdades sociais, de interesses, conflitos que referiu, não se torna difícil a resolução dos referidos problemas sociais?

O debate público tenderá sempre a estimular as pessoas, capacitando-as não só para expressar as suas opiniões políticas mas também para que elas próprias formem essas opiniões. A democracia deliberativa prevê formas participativas mais institucionalizadas, formatadas com o objectivo não só da discussão pública, mas também da capacitação de poder de decisão, orientado para a promoção do bem comum. É o próprio debate que faz emergir e imergir esta função pedagógica.

A participação directa canaliza conhecimento e valores locais relevantes na tomada de decisões, ao mesmo tempo que estimula a expressão das diferenças e a diversidade de informações.

Então como se chega à institucionalização e formatação que refere?

Para o tratamento ou proposição de modelos de democracia deliberativa, não existe qualquer «receita». Podem é encontrar-se exemplos bem e mal sucedidos entre as diferentes experiências de gestão participativa.

A sua questão não tem uma resposta linear; o que posso dizer é que é possível apontar, perante situações concretas, algumas linhas de orientação mais gerais que podem servir como padrão de comparação de outras experiências. Mas receitas para formatação, não. Nem isso, na minha opinião, seria talvez desejável. Cada situação é uma situação, com contextos que podem ser muito diversificados: culturais, demográficos, geográficos, políticos, sociais, económicos... enfim, repito - e esse é o princípio geral: a democracia deliberativa constitui-se como um processo de institucionalização de um conjunto de regras que sejam capazes de eliminar ou reduzir os obstáculos para a cooperação e o diálogo livre e igual.

Podemos dizer que o principal agente da democracia participativa é o cidadão...

O processo deliberativo, pretende aprofundar ou “democratizar” a democracia representativa. Isto consegue-se também porque estabelece um conjunto de regras, critérios, espaços e normas construídas pelos próprios participantes.

A participação directa é importante, porque canaliza conhecimentos e valores locais relevantes na tomada de decisões e estimula a expressão das diferenças e a provisão de informações e até a economia de esforços, sejam eles esforços financeiros ou mesmo humanos e físicos.

É, assim, preciso compreender a dinâmica destes processos, as condições necessárias para a sua criação e consolidação, e as suas capacidades e os seus limites na construção de uma democracia mais participativa.

Daquelas experiências que conhece directamente, quais aquelas que entende que melhor conseguiu democratizar a democracia?

O desencanto com a democracia começou a fazer-se sentir nalguns países, como na América Latina. Nesse continente, grande parte da população dá preferência a uma maior distribuição da riqueza e à estabilidade económica, do que à própria manutenção do regime democrático. Não admira, por isso que estivesse disposta a trocar a democracia por um governo não democrático que pudesse solucionar seus problemas do dia a dia, designadamente os seus problemas de subsistência.

Os povos aguardavam, com esperança, a derrota do poder oligárquico. Mas a democracia representativa é, intrinsecamente, a rejeição do princípio da liberdade como autonomia. Deste modo, a eliminação da distinção entre eleitos e eleitores, governantes e governados, ficou por realizar.

É neste contexto que ganha relevância o experimentalismo democrático associado ao Orçamento Participativo.

A primeira experiência de OP emergiu na cidade de Porto Alegre, no Brasil, em 1989 e, desde então, têm-se multiplicado por todo o mundo este tipo de iniciativas, com especial relevo para a América do Sul e Central, mas também, mais recentemente, na Europa e na Ásia.

A expansão destas experiências fora do Brasil, alastrava, então, em cidades latino-americanas e europeias, recorrendo a modelos existentes, mas com adaptações a cada local, o que implicou, nalguns casos, alterações significativas ao desenho original.

Porto Alegre é, portanto, um marco; não só pelo seu pioneirismo na instituição deste novo paradigma de relações entre o poder público e a sociedade, como também pelo seu sucesso no que se refere a sua capacidade de expansão, renovação e continuidade ao longo do tempo.

Entretanto, dá-se a massificação brasileira das experiências de OP, entre 1997 e 2000. Nesse período, mais de 140 municípios brasileiros adoptaram o OP, com variações significativas.

Variações?

Quanto à designação de OP, elas são todas iguais; mas são diferentes na forma como se implementaram e têm desenvolvido, assim como nos resultados alcançados.

De qualquer forma, a democracia participativa deverá assentar em alguns pilares bem definidos...

Talvez possamos resumir esses «pilares», como disse, desta forma: há princípios básicos para o estabelecimento de condições para a livre discussão entre cidadãos, tendo em vista a autorização para o exercício do poder político. E esses princípios são três:

O primeiro é o princípio de inclusão deliberativa, que parte do princípio de que todos são cidadãos com os mesmos direitos, independente de sua cor política, inserção social, económica, cultural e religiosa; ou seja, o princípio do pluralismo;

O segundo é o princípio do bem comum, que rasga caminhos para acordos públicos, tendo em vista a promoção de maior justiça social;

E o terceiro é o princípio da participação, o princípio que garante direitos iguais de participação – direito de voto, direito de associação, direito de expressão política, direito de ser eleito para um cargo público, direito de igualdade de oportunidades.

A diversidade de que falo pode surgir por várias razões: tanto pela variação na dimensão territorial e populacional dos municípios, como pelos modelos participativos, financeiros e “legislativos” adoptados no desenho institucional do OP.

Esta entrevista pretende perceber como a associação In loco, se envolveu no processo do OP de SBA. Como é que surgiu esse envolvimento?

Uma das preocupações da In Loco tem sido a participação das populações numa perspectiva da criação da autonomia das pessoas para desenhar os seus projectos de vida e participação na sociedade. Perante uma sociedade civil que nós temos que não participa. Fomos tomando contacto com as diferentes formas de participação existentes. Foi assim que tomámos contacto com o OP com base nas notícias das experiências que nos chegavam do Brasil e achámos que essa experiência fazia toda a diferença sob o ponto de vista de participação e intervenção cívica.

Organizámos visitas em diversas experiências no Brasil onde levámos diversos autarcas e devo dizer que o resultado não foi o esperado já que os autarcas portugueses têm um olhar de superioridade sobre o que se passa na América Latina e o que pensávamos que seria um êxito, ao contrário, nalguns casos, derivou num recuo.

Mesmo assim, alguns municípios acabaram por aderir...

Houve alguma aceitação, é verdade, mas a esmagadora maioria dos OP existentes resulta exclusivamente da vontade política dos eleitos que os propõem o que, implica necessariamente a adesão dos restantes elementos do executivo municipal, nem sempre em sintonia, assim como das chefias intermédias e do corpo técnico com capacidade de influência ao nível do processo de elaboração do orçamento municipal.

Verifica-se mesmo que é o próprio corpo técnico, que muitas vezes se fecha à inovação e à mudança, como forma de exercer o seu poder sobre a estrutura administrativa.

Trata-se apenas de resistência à inovação?

Infelizmente, por vezes, são também questões de natureza política. A partidarização e politização da participação em nada beneficia a dinâmica do OP; pelo contrário, só a prejudica, na medida em que visa apenas retirar daí benefícios eleitorais para os actores envolvidos.

Isso significa que qualquer mudança de índole político-partidária afectará um eventual OP implantado?

O OP sobrevive sem qualquer enquadramento legal ou normativo. Assim, acaba por ficar bastante sujeito às dinâmicas dos ciclos eleitorais e a interpretações subjectivas, carregadas de supostos “ideologismos”.

É esta natureza do jogo político que, muitas vezes, dá azo a situações de intromissão das máquinas partidárias em processos participativos, desvirtuando a essência e os objectivos a que esses se destinam.

Mas sem enquadramento legal, como se estruturam as experiências de OP?

Todas as experiências são iguais quanto à designação de OP, mas todas diferentes na forma como se implementaram e têm desenvolvido, assim como nos resultados alcançados.

De qualquer forma, deverão ter um denominador comum, não?

Em qualquer caso, trata-se de criar um espaço de participação, onde aspectos como a eleição dos conselheiros, direitos e deveres dos participantes, direitos e deveres do executivo, organização das reuniões, o método de votação e decisão dos investimentos, entre muitos outros, são co-concebidos e co-regulados por políticos e cidadãos.

O OP não se basta apenas por via da vontade dos eleitos. Se assim for, as pessoas podem aderir a um processo que não é seu, que já se encontra pré-formatado e controlado pelo poder governativo.

Nesse caso, os maiores beneficiários do OP poderão ser os próprios eleitos?

A apropriação que os participantes podem vir a fazer do OP nestes casos será mais reduzida, na medida em que se trata de um processo externo, no qual lhes é dada a possibilidade de participar, dentro dos parâmetros definidos, tal como se verifica nos mecanismos de participação próprios da democracia representativa.

O OP obriga o executivo a prestar contas do seu exercício, assim como da situação financeira do município, fora dos espaços tradicionais definidos pela institucionalidade do Estado de direito.

As populações estarão sempre receptivas à implementação do OP?

Um dos grandes desafios que se coloca é proceder à pedagogia da participação em diferentes sectores sociais e políticos locais.

Do que conhece das experiências em Portugal, o OP tem facilitado o exercício em algumas autarquias?

O município de Palmela foi precursor das experiências de OP em Portugal, arrancando em 2002, perante o cepticismo de muitos agrupamentos e movimentos sociais, designadamente, da maior parte da classe política.

A experiência tem tido eco; assim, por alto, posso citar: Lisboa, Carnide – que é uma freguesia de Lisboa onde se têm feito coisas interessantes –, Alcochete, Castro Verde, Marvão, Aljustrel, Batalha, Braga, Castelo de Vide, Serpa, Sesimbra, Vila Real de Santo António. Algumas destas iniciativas foram abandonadas precocemente, algumas delas sem razão aparente.

A verdade é que as opções políticas de qualquer executivo nem sempre serão as mais ajustadas às necessidades sentidas pela população em cada momento. O processo de OP permite, assim, evitar alguns erros de planeamento. O poder governativo não pode por si conhecer todos os problemas que afectam uma autarquia, razão pela qual pode encontrar na população um apoio à identificação desses problemas e à decisão sobre as situações que em cada momento são as mais prioritárias para resolver.

E quais os óbices a maiores êxitos?

O facto de grande parte dos problemas tratados pelos OP serem muito centrados na resolução de problemas imediatos, impede um planeamento mais estratégico em relação ao desenvolvimento do município.

Além disso, acaba por conduzir a um processo muito centrado sobre os investimentos, ou seja sobre as despesas de capital, descurando estratégias globais de desenvolvimento.

E quais os riscos que um OP pode acarretar?

Os riscos centram-se particularmente sobre os eleitos pois a incapacidade dos municípios fazerem face a um volume satisfatório de investimentos propostos pelos participantes, pode contribuir para a perda de credibilidade do processo, com a consequente perda de dinâmica participativa. E, em última análise, para a atribuição de «culpas» aos autarcas.

Mas centremo-nos agora no seu conhecimento e intervenção do OP de SBA.

A Associação In loco acompanhou mais atentamente o OP de SBA nos dois primeiros anos. No terceiro ano o processo já se desenvolveu de uma forma mais autónoma, sob a responsabilidade praticamente exclusiva da Câmara Municipal.

Mas, no seu arranque, o OP de SBA enquadrou-se num projecto ambicioso, que denominámos “São Brás Solidário” e que começou a ser desenvolvido numa parceria constituída pela Associação In Loco, Câmara Municipal e ainda a Associação de Industriais e Exportadores de Cortiça, Bombeiros Voluntários de S. Brás e Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar.

O que motivou a In Loco a esse «acompanhamento»?

Como já deve ter percebido, entendemos que o sentido político de participação em democracia se tem esvaziado ao longo dos tempos. Por isso achámos que o OP fazia todo o sentido ser aplicado em Portugal onde, quando nos voltámos para SBA, nessa altura só existia a experiência de Palmela. Então dedicámo-nos a estudar estas metodologias procurando aprofundar e acontecer as experiências enraizadas e no âmbito de um projecto em que nos estávamos a candidatar desatamos um desafio à Câmara Municipal de SBA. Devo dizer que não foi fácil. Pelo contrário, foi muito difícil. Surpreendentemente dentro do executivo que é maioritariamente da mesma cor política, o que aparentemente facilitaria já que não acontece o que por exemplo não acontece na Câmara de Lisboa em que é preciso convencer muitas sensibilidades políticas.

Como disse, com grande surpresa nossa, o executivo dividiu-se perante a nossa proposta mas finalmente a Câmara decidiu experimentar.

Quando fizemos visitas a experiências em curso no Brasil, como já referi, o que pensávamos que seria um êxito, resultou no contrário do que pretendíamos e foi necessário reganhar na confiança de SBA, fazendo-lhes ver que o OP não se faz apenas em países do Terceiro Mundo - o que nem é o caso -, mas também se pratica em países europeus. Assim visitámos outras experiências designadamente, em Sevilha que era na altura a maior cidade europeia a fazer o OP; e só depois de estreitos contactos com a experiência de Palmela, foi possível estabelecer um clima de confiança capaz de convencer a autarquia de SBA a avançar, de vez, para a experiência. E, mesmo assim, praticando um modelo “recuado” face àquilo que é praticado e ao modelo original do verdadeiro OP.

Que significa «modelo recuado»?

Digo recuado por várias razões; antes de mais, porque é um modelo a que podemos chamar consultivo ou seja a população não decide, não vota investimentos, apenas dá sugestões para

investimentos e o executivo incorpora ou não incorpora no Orçamento. Portanto é consultivo com todas as limitações que tem um modelo consultivo. Dentro de um OP consultivo diria que é um processo bem organizado. E tanto quanto sei e tenho acompanhado está incorporado nos processos da autarquia e faz parte do seu programa eleitoral. No entanto só é bom se o modelo actual for elevado em algumas dimensões que o aproximem mais de um verdadeiro OP.

E as reuniões a que tem assistido têm sido verdadeiramente participadas?

Têm. No entanto, reflectindo um pouco a maneira de ser dos portugueses a assistência é predominantemente masculina e as propostas apresentadas são demasiadamente “pessoais” ou seja sobre questões que interessam directamente aos próprios proponentes.

Nesse caso como poderá classificar a forma de participação dos cidadãos?

Eu avalio a participação em SBA como avalio a participação dos cidadãos noutros OPs realizados em Portugal. As pessoas não têm prática de participação e como não têm, este é um processo de conquista gradual. Pelos dados que julgo recordar participaram nas reuniões cerca de dois por cento dos eleitores de SBA ou seja em 1100 eleitores participaram cerca de duzentos ainda que nalguns casos nos locais fora da vila se tenha verificado um ligeiro crescimento em reuniões posteriores.

Devo porém fazer notar que a nível mundial as taxas de participação se situam entre os dois e os dez por cento. Curiosamente, em SBA, apesar dos participantes sejam maioritariamente do sexo masculino é de assinalar que normalmente as propostas das mulheres são de maior capacidade de incorporação no orçamento.

A maior parte dos participantes nas reuniões que tenho assistido deverão situar-se na faixa dos 50 anos e maioritariamente de pessoas que residem em SBA há mais de vinte anos.

Em vinte anos a população de SBA aumentou substancialmente. Nos últimos dez anos aumentou 39% e prevê-se que nos próximos dez anos possa duplicar. Isto dá a perspectiva que o concelho poderá ser cada vez mais dormitório de cidadãos que trabalham em Faro e Loulé e de pessoas que não têm identidade com o território. Isto provoca choques naturais nos modos de vida, nas culturas e tradições. A intenção de aplicar o OP tinha também uma perspectiva que seria a de chamar essa nova população a interessá-la pelas coisas da terra.

O número de participantes tem-se mantido estável?

As pessoas que, ao longo dos primeiros três anos participaram mais assiduamente e de forma crescente, podem caracterizar-se de duas maneiras. Uma pessoa são aquelas que mais se interessam pelos valores tradicionais de SBA e outras são as que esperam que os investimentos do OP possam ir ao encontro dos seus próprios interesses pessoais.

Devo ainda acrescentar, e isso é corroborado pelo próprio executivo, que neste processo têm participado pessoas que nunca apareceram ou colaboraram em qualquer processo nem reuniões públicas nem campanhas eleitorais, nada...

Portanto, esta participação revela algum interesse ou, pelo menos, mera curiosidade.

O OP de SBA, entre outras, tem uma limitação que é o de se centrar nas necessidades mais imediatas das pessoas, muito na perspectiva do umbigo de cada um, porque as pessoas não têm uma perspectiva do conjunto, por isso quando participam vão tentar resolver os seus problemas. Não sendo o OP um instrumento de planeamento estratégico é possível introduzir alguns mecanismos capazes de alterar um pouco este umbiguismo nós sugerimos que a par das reuniões que são mais de uma perspectiva comunitária se quisessem também reuniões temáticas. No segundo ano em SBA, isto fez-se o que permitiu conjugar essas opções mais estratégicas com as opções territoriais. Essas reuniões permitiram ampliar um pouco o número de participantes.

Em seu entender quais são as rubricas do orçamento de SBA e as que não podem ser afectadas a este processo?

O orçamento como sabe considera as despesas de investimento e as despesas de capital. Normalmente os OP e é o caso de SBA centram-se apenas sobre os investimentos. Que eu saiba a nível mundial há apenas uma experiência que discute integralmente o Orçamento em todas as suas vertentes (Monte Novo no Brasil).

Mesmo dentro do investimento, nem todo ele, normalmente nos OP discute-se uma percentagem do orçamento. Note-se que estou a falar dos OP deliberativos. SBA optou por um modelo consultivo, discutindo todo o investimento: o executivo prepara todo o plano plurianual de investimentos com indicação de todos os projectos e respectivos montantes e as reuniões públicas começam com esta apresentação, ou seja, o executivo apresenta a sua estratégia, o seu plano, isto é todo o investimento é discutido mas não há uma predefinição

para o OP. Posteriormente o executivo incorpora algumas sugestões dentro das diferentes áreas do investimento; educação, obras, desporto, etc.

Em termos práticos que melhoramentos entende que foram alcançados?

Normalmente em SBA faz-se uma reunião final para explicar e apresentar quais são as obras que puderam ser incluídas no Orçamento. Estes resultados são expressos por áreas. No primeiro ano, mais de 40% das obras propostas, puderam assim, entrar no orçamento, isto é, houve possibilidades de participar ou protelar obras ou fazer mesmo algumas alterações a obras previamente definidas. Devo dizer que em SBA tem havido grandes coincidências entre o proposto nas Reuniões de OP e o orçamento final.

Em SBA passa-se um facto assinalável: é que as pessoas passam a ter mais consciência e conhecimento do que é o Orçamento suas virtudes e limitações.

De uma forma directa: entende que a experiência em SBA tem constituído um êxito?

(Após ligeira hesitação) – O executivo municipal usa mais o OP como uma estratégia consultiva – como a maior parte das experiências portuguesas.

De resto, a actuação passa muito pelo enquadramento das propostas apresentadas pelos cidadãos, nas rubricas já delineadas pela vontade dos eleitos.

Quero dizer que o que acontece é que o OP se tem tornado num processo consultivo, que a CM SBA adapta ao OM que já está previamente definido. Esta é, aliás, uma estratégia comumente seguida, com raras excepções. Dentro destas excepções, recomendo, como exemplar o OP de Santa Leocádia de Geraz do Lima, uma freguesia pequena mas que constitui, para mim, o mais gratificante exemplo de OP em Portugal e que entendo que deve ser consultado por quem quer que seja que esteja interessado em realizar uma investigação sobre o Orçamento Participativo, em Portugal.

**Entrevista à vereadora da
Câmara Municipal de S. Brás de Alportel**



ENTREVISTA



Marlene Guerreiro

**à vereadora da
Câmara Municipal de
São Brás de Alportel
responsável pelo OP**

SUMARIO

Fls . 2	Guião da entrevista
Fls. 3	Nota biográfica
Fls 3 a 9	Entrevista
Fls \10 a 14	Apêndices relativos ao OP 2009

Guião de entrevista à
Câmara Municipal de S. Brás de Alportel

Como nasceu a ideia de por em prática o OP no município de SBA?

Em que modelo se baseou o OP de SBA?

Nessa altura foram criadas regras ou bases gerais para o funcionamento do OP?

Como se integrou o OP no OM?

Alguma vez foi definida a percentagem do OM que poderia ser destinada ao OP de SBA?

Como dado conhecimento à população de intenção de por em prática o OP de SBA? E qual foi a reacção da população?

Houve reacções negativas? Se sim, da parte de quem?

Que iniciativas tomou o executivo para divulgar o OP?

Como se processou a implementação do OP de SBA?

O OP foi posto em execução em todo o município ou só na sede do concelho?

A população tem possibilidade de controlar a forma como está a ser posta em prática o SBA?

Do que é seu conhecimento como avaliam os munícipes a aplicação do OP?

O executivo municipal apoio unanimemente o OP de SBA? E a Assembleia Municipal?

Pela sua parte considera-se satisfeita com os progressos alcançados?

Entrevista à Vereadora Marlene Guerreiro, **da Câmara Municipal de SBA**

O Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, delegou na vereadora Marlene Guerreiro a responsabilidade de responder à entrevista

Nota biográfica:

A Dr^a Marlene Guerreiro é a vereadora da CM de São Brás de Alportel, a tempo inteiro, responsável pelos pelouros de: Acção Social e Habitação; Defesa do Consumidor; Juventude; Turismo; Contra-ordenações; Feiras e Mercados; Comunicação e Informação.

P - Como expliquei, a presente entrevista irá integrar-se num trabalho de investigação que tem como objectivo perceber como funciona o OP de SBA e se, de certo modo, este OP poderia funcionar como modelo para um eventual OP em Quarteira.

Nesse sentido agradeço tudo o que a senhora vereadora possa dizer-me sobre o funcionamento do OP de SBA.

R - Como sabe, um OP é um instrumento de democracia participativa. É uma nova forma de governação, gestão e planeamento dos territórios, que tem por base a participação activa dos cidadãos.

Nesse sentido, tem como objectivos conseguir uma gestão autárquica mais eficaz, mais dinâmica, uma governação mais próximas das pessoas e da sua realidade.

Isto consegue-se promovendo o debate público, privilegiando a participação dos munícipes na construção dum futuro melhor para o concelho e para todos os que nele vivem.

P. - No entanto, terão que ser estabelecidos limites...

R – Bom, existe um conjunto de instrumentos legais, instrumentos de gestão financeira, que enquadram as receitas e as despesas do município estou a falar do orçamento municipal, das Grandes Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos.

Ora, todas as obras, todas as acções ou todos os projectos desenvolvidos pela Câmara Municipal têm que estar circunscritas a estes instrumentos financeiros.

Os sonhos e os anseios dos munícipes podem não ter limites e cabe, por isso, à autarquia a tarefa de equilibrar as despesas e as receitas, sempre tentando maximizar os poucos recursos do município, que é confrontado com as dificuldades próprias da interioridade

P – Quer dizer que foi definida uma determinada percentagem do OM para ser afectada ao OP de SBA?

R - O OP de SBA ao contrário do que acontece noutras localidades onde se pratica o OP não define quantitativos, isto é, enquanto nalgumas localidades se define à partida a percentagem do OM destinada ao OP. Por exemplo: 10 % do OM são destinados ao OP ou como noutros casos, Lisboa, por exemplo, se define uma verba pré determinada por exemplo 4 ou 5 milhões de euros. O OP de SBA não enforma nenhum destes modelos. Estudam-se as propostas e estuda-se a forma de se enquadrar directamente no OM. Portanto, o OP pode actuar sobre todo as receitas de capital. Por exemplo, no OM 2008, cujo valor orçava cerca de 14 500 Milhões de Euros não é possível ou é muito difícil determinar quais os investimentos feitos por iniciativa da autarquia ou consequentes das propostas apresentadas pelos munícipes.

Hoje as pessoas que têm assistido às reuniões do OP, pelo menos, já têm consciência do que é um OM da autarquia e das suas limitações. Isto faz com que os habitantes encarem com mais realismo as necessidades do concelho, os seus problemas e compreendam melhor até que ponto as autarquias não podem ir ao encontro dos desejos de todos os cidadãos.

P - Mas isso significaria que toda a receita da autarquia pode ser aplicada em obras e eventos sugeridos pelos munícipes...

R – Bem não é assim, pois como sabe a autarquia tem as suas despesas correntes e nós estamos a falar apenas das verbas para investimento que actualmente rondam os 6 milhões de euros.

Mas o mais importante no funcionamento do OP é que isso permite uma maior ligação aos cidadãos e uma mais fácil aproximação das pessoas. Por exemplo quando se concluíram as piscinas e se aproximou a data de as pôr a funcionar fez-se um inquérito à população e o regulamento de funcionamento das piscinas, acabou por ser a súmula das opiniões expressas nesse inquérito.

P – Isso poderá conduzir, pelo menos pontualmente, a uma desresponsabilização dos órgãos autárquicos?

R - Não é nossa intenção – nem de outros OP por esse mundo fora, diminuir a responsabilidade dos órgãos políticos eleitos democraticamente, mas permitir que todas as pessoas se possam pronunciar sobre os investimentos que consideram prioritários para o seu concelho.

P – E acha que o número de cidadãos que participam é satisfatório, segundo o pontos de vista da autarquia?

R - Bom há pessoas que não gostam de aparecer mas pensando nelas, nós criámos várias vias de acesso à comunicação: o contacto directo, o contacto telefónico, o e-mail, e mesmo através de correio normal. Assim, as sugestões que são apresentadas por vezes, ultrapassam e muito o

numero de participantes presenciais nas reuniões que promovemos. Actualmente temos um novo projecto em andamento que é o OP jovem e que nos tem surpreendido pelo entusiasmo e empenhamento dos jovens e adolescentes de SBA.

P – Já falou muito sobre o OP mas ainda não me disse como nasceu a ideia de pôr em prática o OP de SBA...

A experiência de OP de S. Brás de Alportel nasceu em 2007, integrando o «projecto S.. Brás Solidário», que se desenrolou numa parceria constituída pela Câmara Municipal, Associação IN Loco, Associação de Industriais e Exportadores de Cortiça, Bombeiros Voluntários de S. Brás e Associação Nacional de Jovens para s Acção Familiar.

Em boa verdade, partiu de uma proposta formulada pela In Loco, que é uma Associação com preocupações sociais e culturais sediada no nosso concelho e impulsionada pelo Dr. Nelson Dias. Nessa altura, a proposta foi acolhida com alguma curiosidade sobretudo, pelo entusiasmo com que o Dr. Nelson falava do OP de Porto Alegre. Depois da curiosidade inicial veio a vontade de experimentar. Nessa altura, já tinha nascido a primeira experiência de OP em Portugal, no município de Palmela e aí decidimos também “apostar” nesse modelo à semelhança de outros concelhos do Algarve e não só.

P – Isso significa que o modelo em que se baseou o OP de SBA seguia de certo modo, o exemplo de Porto Alegre?

R – Não podemos ser tão ambiciosos Porto Alegre é uma cidade muito grande e o modelo de OP já está ali consolidado. Nós experimentávamos os primeiros passos, com as nossas limitações e com os nossos fracos recursos e sobretudo com total inexperiência.

P – Que iniciativas tomou o executivo para divulgar o OP?

R – Fizemos bastantes reuniões com a população e contámos com o apoio precioso do Dr. Nelson Dias da In Loco, além disso, o executivo autárquico e o Sr. Presidente , participaram em diversos encontros e seminários em que se debateu profundamente toda a problemática do OP participativo. Isso estabeleceu uma base de confiança da parte dos cidadãos.

P – E os munícipes, como podiam participar, se não foi previamente estabelecido um conjunto de regras?

R – À partida foram postas à disposição das pessoas três formas de participação do orçamento participativo: ou participando presencialmente nas sessões públicas, ou preenchendo um formulário de participação, ou, ainda, através do sítio do município. Evidentemente, para nós a forma de participação mais gratificante tem sido a participação directa nas reuniões.

P – Como tinham as pessoas acesso aos formulários que referiu?

R – Para além de serem entregues nas próprias reuniões, os formulários foram divulgados das mais diversas maneiras: distribuição porta a porta, nos estabelecimentos mais frequentados ou no mercado semanal que é onde se concentra, com uma certa regularidade grande parte da população residente no concelho.

P – O OP foi posto em prática só na sede do concelho ou em todo o município?

R – Não entrámos em faseamentos. O OP arrancou simultaneamente em todo o concelho de SBA.

P.- E como se procedeu à implementação em São Brás?

R - A experiência de OP foi implementada através de um amplo processo de consulta e participação dos cidadãos, sobre a afectação de investimentos públicos, infra-estruturas, obras e projectos, nas diversas áreas da sua competência.

P – Foram então criadas regras ou bases gerais para o funcionamento do OP?

R – A resposta não é fácil de dar porque efectivamente as regras são limitações e nós não pretendemos à partida criar mais limitações que aquelas que já tínhamos ou seja, a nossa falta de experiência, a falta de experiência dos cidadãos no capítulo da democracia participativa e sobretudo as limitações económico financeiras da autarquia. Assim, as regras foram nascendo aos poucos como consequência do avanço da experiência e das sugestões e entusiasmo da associação In Loco. Em boa verdade podemos dizer que não existe um «manual do OP de SBA».

P – Mas a população tem possibilidades de controlar a forma como está a ser posta em prática o OP de SBA? Porque entendo que poderá não haver uma comissão de acompanhamento.

R – Com efeito, não existe uma comissão de acompanhamento mas os processos são muito claros e susceptíveis de serem questionados. Os trabalhos do OP estão à vista de todos e o concelho não é assim tão grande.

De resto, recentemente, pusemos em prática uma inovação que consiste na colocação de cada obra efectuada a partir de uma sugestão do OP à fixação de um «selo» que consiste na afixação de uma placa onde se menciona que “ esta obra foi feita a partir de uma proposta do

OP de SBA”. Isso ajuda também a esclarecer as pessoas de que alguma coisa está a ser feita através desta experiência.

P – No início, como foi dado conhecimento à população da intenção de pôr em prática o OP de SBA e como foi a reacção das pessoas?

R – Na divulgação teve um papel fundamental a Associação In Loco, como já foi dito, e o entusiasmo foi determinante para essa divulgação. Quanto às pessoas como seria natural, receberam-nos inicialmente, com expectativa e sobretudo curiosidade.

P – Houve reacções negativas? Se sim, da parte de quem?

R – Toda a iniciativa comporta sempre duas vertentes: os que amam e os que odeiam. Digamos que os primeiros, vivem com entusiasmo e os outros são os habitualmente cépticos. O OP de SBA não fugiu à regra. Uns porque são do contra só por serem do contra, mas também há os que são a favor só por simpatia. Neste caso, as resistências políticas verificaram-se e continuam a verificar-se sem que, no entanto, isso constitua factor para nós desanimarmos.

P – Mas o executivo municipal apoia unanimemente o OP de SBA? E a AM?

R – Tanto uma como outra, não perdem oportunidades para tentar denegrir aquilo que tem sido feito. No entanto, o seu cepticismo não se manifesta tanto quanto talvez pretendessem os que percebem que esse não é o sentido da população em geral.

P – Apelo ao seu conhecimento para que me diga como avaliam os munícipes a aplicação do OP?

R – Nestes apontamentos que lhe indico pode verificar que o sentimento generalizado da população é de satisfação ou mesmo de grande satisfação.

P – Pela sua parte considera-se satisfaria com os progressos alcançados?

R – Plenamente satisfeita. Os resultados têm ultrapassado em muito as nossas expectativas. E agora, com o processo de OP jovem em marcha abrem-se novas perspectivas nas quais deposito grandes esperanças. Em meu entender o OP tem sido um êxito e irá continuar mas futuramente com a geração do OP jovem os frutos serão muito mais proveitosos.

P – A última pergunta que faço é um pedido de opinião. Daquilo que conhece já dos OPS em Portugal acha que seria possível levar à prática um OP em Quarteira?

R – Se é possível numa enorme cidade como é Porto Alegre no Brasil; se é possível pô-lo em prática numa cidade como Lisboa ou Barcelona, se é possível pô-lo em prática em pequenos municípios como Palmela ou SBA por que não haveria de ser possível pô-lo em execução noutra lugar qualquer?

4. Alguma em especial?

Mantivemos o mesmo esquema do OP 2008/2009, dado que pela realização de eleições em 2009 não houve processo de OP 2009/2010.

5. Foi pré-definida uma percentagem do OM de SBA para o OP de SBA? Se sim, que percentagem?

sim		não	X
-----	--	-----	---

6. E para o OP Jovem?

sim		não	X
-----	--	-----	---

7. Está criado um Conselho de Acompanhamento para o OP ?

sim		não	X
-----	--	-----	---

8. Considera que se tem verificado alguma inversão das prioridades de investimento a partir do momento em que se abriu o processo do OP?

Sim	X	Não	
-----	---	-----	--

9. Considera que em algum momento, as prioridades seleccionadas pela população não eram as mesmas que o executivo seleccionaria?

Sim		Não	X
-----	--	-----	---

Como se actuou nesse caso?

Efectivamente, nas grandes linhas de orientação estratégica e naqueles que são os principais investimentos do município, tem vindo a verificar uma sintonia e identificação muito expressiva entre as propostas da Câmara Municipal e aquelas que são as propostas apresentadas pela população.

Ao nível de propostas, claro está que surgem sempre muitas propostas mais localizadas nos sítios, às quais os cidadãos de um determinado local dão obviamente e relativamente grande importância, face à opção geral.

PARTICIPAÇÃO

10. Foi pacífica a adopção do OP? Teve resistências? De quem?

Sim	X	Não	
-----	---	-----	--

Quem?

>Foi pacífica, mas há sempre resistências, como em qualquer processo de mudança de procedimentos. Desde logo, o executivo municipal e os dirigentes da autarquia tiveram,

inicialmente, algumas dúvidas e receios face à execução prática do processo, as quais se dissiparam desde logo na 1.ª edição.

>O processo tem merecido também alguma resistência por parte dos eleitos dos partidos da oposição, nomeadamente dos membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PPD/PSD e pela CDU

11. Como caracteriza a população que tem participado no processo do OP:

- a) São pessoas ligadas às colectividades
- b) São mais do meio rural ou do urbano? rural urbano
- c) Em termos de formação: analf/e.primário básico secundár que secund.
- d) Em termos de intervenção concreta no processo do OP: passivo interventivo

12. Apesar da abertura de um espaço de participação e da sua institucionalização, existe uma maioria esmagadora da população que não participa. Tem alguma justificação para esta situação?

Esta é uma situação generalizada e que se reflecte não apenas na baixa participação nas iniciativas de gestão participada, mas em todas as dimensões cívicas, nomeadamente nos crescentes níveis de abstenção nos momentos eleitorais e a nível global na participação política dos cidadãos, que cada vez estão mais alheados da política.

A maturidade da democracia (sem ser necessário intervir como o foi há 30 anos atrás) é, por si só, uma das razões para explicar este fenómeno, aliada a um descontentamento generalizado face ao sistema político e mais ainda face ao sistema partidário.

Os cidadãos não acreditam, não respeitam e não se revêem nos seus representantes políticos, no sistema político, nas instituições, no Estado. Temos em marcha, atrevo-me a dizê-lo uma revolução silenciosa de valores, que precisamos interpretar e adaptar-nos a este tempo de mudança, de crise, mas também, de oportunidade, para edificar uma sociedade melhor.

13. Como pensa que esta situação poderia ser alterada?

Com instrumentos como OP e com toda uma gestão para centralizadas nas pessoas, mais próxima do cidadão, baseada na simplificação dos procedimentos, na coerência e na justiça.

A utilização das novas ferramentas das TIC é outro caminho à nossa disposição, assim como todo um conjunto de inovadoras iniciativas e projectos que nas diversas áreas procuram combater esta distância entre governantes e governados.

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

A relação entre os poderes executivo e legislativo sofreu alterações após a adopção do OP?

sim	<input type="checkbox"/>	não	<input checked="" type="checkbox"/>
-----	--------------------------	-----	-------------------------------------

14. E a relação com a oposição sofreu alterações?

sim	<input type="checkbox"/>	não	<input checked="" type="checkbox"/>
-----	--------------------------	-----	-------------------------------------

15. Qual a opinião da oposição face ao OP?

Ao nível da Câmara Municipal, há uma concordância mútua no processo, mas ao nível da Assembleia Municipal, os partidos da oposição (PPD/PSD e CDU) são de algum modo críticos do processo, sem que deixem de apontar vantagens no mesmo.

16. Defina em muito poucas palavras, o seu estado de satisfação/insatisfação perante os resultados obtidos.

Satisfeita porque este processo mudou muitos procedimentos e constitui uma excelente prática de planeamento e de gestão participada que nos permite levar para a rua um exercício que antes era apenas interno, do foro administrativo e financeiro e hoje é um exercício de cidadania.

Insatisfeita porque gostava que houve um maior crescimento no número de participantes, que sentíssemos um ainda maior envolvimento das pessoas, pois a sua participação e intervenção são sempre extraordinariamente enriquecedoras para a gestão autárquica.

Relação das obras sugeridas completadas em 2010 ou ainda em curso:

Como não tivemos OP em 2009 para a elaboração do Orçamento em 2010, refiro apenas algumas das propostas apresentadas em 2008 que já se encontram executadas.

- > Apoio à construção da nova Sede da Junta de Freguesia (em fase de conclusão)
- > Requalificação e Ampliação da Escola Secundária José Belchior Viegas (em fase de conclusão)
- > Apoio para construção da Creche “Sítio do Bebê” (conclusão e abertura em 2010)
- > Centro de Convívio de Parises – Candidatura apresentada, previsto início no decurso do ano
- > Loja Social – Obra a iniciar no 1.º trimestre de 2011
- > Programa Mão Amiga – acréscimo do valor para estas intervenções de apoio habitacional no OM 2011
- > Circular Norte III Fase (projecto e início do processo de expropriações) – previsto
- > Plano de Reabilitação das Entradas da Vila – Entrada Sudoeste – obra concluída em 2010
- > Obras de Ampliação da Rede de Abastecimento de Água – Previsto alargamento de abastecimento Água EM 514 e Alargamento ao sítio de João Cavaleiro) para 2011
- > Plano de Ampliação da Rede de Saneamento – Previsto alargamento para zona Nascente do concelho: Barracha / João Cavaleiro – EM 514 / EM 517)
- > Estação Elevatória do Alportel – conclusão em 2010
- > Plano de colocação de contentores enterrados – colocação de nova fase concluída
- > Parque Desporto e Lazer – Complexo e Campos de Ténis – obra concluída em 2011
- > Requalificação de Caminhos Agrícolas e Pavimentação de Caminhos
- > Plano de Pormenor do Parque Empresarial – em fase de conclusão
- > Plano Municipal de Eficiência Energética – Aquisição de equipamentos de energias renováveis
- > Modernização do Mercado Municipal – obra concluída em 2010

Junto remeto a proposta final do OP 2010/2011 e destaco uma proposta de investimento integrada no Orçamento:

- > Obra de valorização da Escola de Corotelo – núcleo de Jardim-de-Infância do Corotelo – a qual visa criar um novo espaço polivalente coberto em espaço adjacente ao edifício, para melhorar as condições da prática de educação física, actividades lúdicas e de convívio das crianças.

(Assinado: Marlene Guerreiro)

PROPOSTAS APRESENTADAS PARA UM OP DE QUARTEIRA-

Soma dos inquéritos C+D

Propostas Apresentadas			Circulação viária		Ambiente		Salubridade		Serviços sociais		Desporto		Educação		Cultura		Segurança e ordem pública		Reabilitação urbana		Outras			
			se	to	se	to	se	to	se	to	se	to	se	to	se	to	se	to	se	to	se	to		
idade	sexo	total	Inquiridos																					
de 18 a 25 anos	H	27	1	1	0	3	0	0	0	0	2	2	1	1	1	2	0	0	5	1	0	1		
	M	5	0		3		0		0		0		0		1	4	0		7		1			
de 26 a 40 anos	H	20	7	13	1	6	0	0	0	0	0	0	0	1	1	9	0	2	4	11	3	5		
	M	11	6		5		0		0		0	1	7		2		7		7		2			
de 41 a 60 anos	H	19	18	13	1	2	2	2	0	1	0	0	0	0	1	20	0	1	5	7	6	11		
	M	7	5	2	1		0		1		0		0		5		1		2		5			
Mais de 60 anos	H	33	2	4	0	0	0	0	1	1	0	9	0	0	1	1	2	2	0	3	0	0		
	M	0			0		0		0		0		0		0		0		3		0			
totais		49	31		11		2		2		2		2		65*		5		33*		17			

Os elevados números registados em «Cultura» e em «Reabilitação urbana» justificam-se com o facto de quase todos os inquiridos reclamarem a construção do Centro Cultural, lamentarem a falta de eventos por não haver sala de espectáculos e mencionarem que a «Sociedade» poderia ser recuperada para esse efeito enquanto não for construído o Centro Cultural.

- Assim, 31 das propostas estão incluídas em ambas as colunas (Cultura e Reabilitação urbana).

Tabela 14 - Síntese de dados - Quarteira (PROPOSTAS para um eventual OP)

Dos inquéritos recolhidos entre Janeiro e Fevereiro de 2011

QUESTIONÁRIO SOBRE **Anexo 12**
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE SANTA LEOCÁDIA DE GERAZ DE LIMA

DECISÃO

1. Em que ano foi pela primeira vez implementado o OP em Santa Leocádia de Geraz de Lima?

2008, com efeitos em 2009

2. Pode dizer como surgiu a ideia de implantar o OP em Santa Leocádia de Geraz de Lima?

Sempre foi nosso desejo ter um interlocutor válido em cada Lugar da Freguesia.
A participação numa sessão pública da INLOCO, revelou-nos a melhor metodologia.

3. O OP fez parte da vossa campanha eleitoral? sim não

4. Como reagiam as pessoas a essa promessa? Entendiam o significado do OP? sim não

O OP foi explicado à população, em sessões públicas

FUNCIONAMENTO

5. Como foi o processo de implantação e organização do OP?

Rápido, trabalhoso, mas eficaz, com a colaboração do Dr. Nelson Dias

6. Até onde era permitida a participação da população no processo?

Eleição dos Delegados, estabelecimento das prioridades e projectos a implementar e representatividade, através dos Delegados, na caravana das prioridades e no Concelho do OP

7. Como foi determinado o quantitativo da verba do orçamento da Junta de Freguesia? Pode especificar, em termos de percentagem do orçamento global?

Deliberou a JF	50.000€	Deliberou a CM	0	Não foi fixado quantitativo	Percentagem do Orçam da JF: 25 % no Orçam. de Investimentos
----------------	---------	----------------	---	-----------------------------	---

Ver 1ª folha anexa a este questionário

8. Qual o tipo de sugestões mais frequentes por parte dos participantes?

..... ruas e trânsito **X**... água/esgotos **X** recolha de lixo .parques/jardins **X**.educação
.....serviços sociaisculturadesporto ...**X**.....segurançaoutros

9. Foi formalizado o conjunto de regras de funcionamento do OP? sim **X**... não
(Se sim, pode enviar cópia?) [Consultar nosso site www.jfsleocadia.com](http://www.jfsleocadia.com)
10. Foi constituído um conselho de acompanhamento para o OP? sim não **X**
[É a J.F. que acompanha](#)

PARTICIPAÇÃO

11. Como caracteriza a generalidade da população da freguesia?

[Freguesia rural, com dedicação à agricultura dos mais seniores. Aumento da taxa de emigração em função da crise actual. Elevada percentagem de elementos do sexo masculino em tarefas de obras.](#)

12. Foi pacífica a adopção do OP? sim **X**..... não

13. Houve resistências? sim **X**..... não Se sim, de quem?

[De um Lugar da Freguesia que reivindicava uma melhoria na via de acesso, entretanto concretizada.](#)

14. Como caracteriza a população que tem participado no processo do OP:

a) São pessoas ligadas às colectividades

b) São mais do meio rural ou do urbano? predominantemente rural **X** predominantemente urbano

c) Em termos de formação escolar:

..... sem escolaridade 1º ciclo/4ª classe **X** 6º ano do e.básico **X**

.....9º ano do e.básico **X**..... ensino secundário **X**e.médio ou superior **X**

d) Em termos de intervenção concreta no processo do OP: interventivo **X** espectador.
passivo

RESULTADOS materiais

15. Quais as diferenças que o OP impôs ao funcionamento e à governação da freguesia?
[Inter relacionamento aprimorado. Noções sobre Plano e Orçamento e restrições orçamentais](#)

16. Considera que se verificou uma inversão das prioridades de investimento a partir do momento em que se abriu o processo do OP? Algumas
17. Considera que a participação da população trouxe contributos para o desenvolvimento da freguesia, que sem essa participação não seriam alcançados? Alguns

Exemplifique.

Noção de prioridades e melhor conhecimento da realidade do território, suas carências e urgências.

18. Considera que em algum momento, as prioridades seleccionadas pela população não eram as mesmas que o executivo seleccionaria? Sim
 não

Como actuou nesse caso? Foram consideradas as opções da comunidade.

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

19. A relação entre os poderes do executivo da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia sofreu alterações após a adopção do OP? sim não
20. Qual a opinião da oposição face ao OP? dificulta o processo tolerou o OP aceitou bem X
21. Alguma vez considerou a hipótese de abandonar o processo de OP? sim não X.
22. Se sim, porquê?

23. Defina em poucas palavras, o seu estado de satisfação/insatisfação perante os resultados obtidos.

O ano de 2010 foi extremamente gravoso para a Freguesia, com inundações, aluimentos, quedas de muros e barreiras, tanto no seu início, como no Outono/Inverno. Nos meses de Julho, Agosto e Setembro, sofremos com os fogos florestais, o que impossibilitou um melhor desenvolvimento dos projectos aprovados, transferidos para o exercício de 2011.

Para 2011 foi aprovado um único projecto – A ampliação do cemitério.

Caracterização de Santa Leocádia de Geraz de Lima:

POPULAÇÃO: _cerca de 1500 habitantes; **ELEITORES RECENSEADOS** cerca de 1.200

Distância à sede do concelho: 22 km; **Distância à capital do distrito:** 22 Km

(VER ANEXOS)

ENTREVISTA AO ADJUNTO DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO



ENTREVISTA



**ao adjunto do
presidente da
Câmara Municipal de
Vila do Bispo**

Nuno Amado

SUMÁRIO

Fs. 2 a 4	Guião da entrevista
Fs. 5 a 9	Entrevista

GUIÃO DE ENTREVISTA AO PRESIDENTE DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

DECISÃO

24. Julgo que este é o primeiro ano em que está a ser implementado o OP em Vila do Bispo.
Pode dizer como surgiu a ideia de implantar o OP em Vila do Bispo?
25. O OP fez parte da vossa campanha eleitoral?
26. Como reagiam as pessoas a essa promessa? Entendiam o significado do OP?

FUNCIONAMENTO

27. Como foi o processo de implantação e organização do OP em Vila do Bispo?
28. Até onde era permitida a participação da população no processo do OP?
29. Como foi determinado o quantitativo da verba do orçamento da Câmara para o OP?
Especifique, em termos de percentagem.
30. Qual o tipo de sugestões mais frequentes por parte dos participantes?

PARTICIPAÇÃO

31. Como caracteriza a população do município?
32. Foi pacífica a adopção do OP? Teve resistências? De quem?

33. Como caracteriza a população que tem participado no processo do OP:

a) São pessoas ligadas às colectividades

b) São mais do meio rural ou do urbano

c) Em termos de formação

d) Em termos de intervenção concreta no processo do OP

34. Apesar da abertura de um espaço de participação e da sua institucionalização, existe uma maioria esmagadora da população que não participa. Tem alguma justificação para esta situação?

35. Como pensa que esta situação poderia ser alterada?

RESULTADOS MATERIAIS

36. Quais as diferenças que o OP impôs ao funcionamento e à governação do município?

37. Considera que se verificou uma inversão das prioridades de investimento a partir do momento em que se abriu o processo do OP?

38. Considera que a participação da população trouxe contributos para o desenvolvimento do município, que sem essa participação não seriam alcançados? Exemplifique

39. Considera que em algum momento, as prioridades seleccionadas pela população não eram as mesmas que o executivo seleccionaria? Como actuou nesse caso?

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

17. A relação entre os poderes executivo e legislativo sofreu alterações após a adoção do OP?
18. E a relação com a oposição sofreu alterações?
19. Qual a opinião da oposição face ao OP?
20. E como foi a adesão do seu partido à adoção do OP? Teve resistências?
21. Em algum momento considerou a hipótese de abandonar o processo de OP?
 - Se sim, porquê?
22. Defina em poucas palavras, o seu estado de satisfação/insatisfação perante os resultados obtidos.

* * * * *

ENTREVISTA DE VILA DO BISPO

*O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, delegou a responsabilidade de responder à entrevista no seu adjunto **Nuno Amado**, por ser este quem coordena os trabalhos respeitantes ao OP.*

P – Tanto quanto sei, este é o segundo ano em que está a decorrer o OP de Vila do Bispo. Pode dizer como surgiu a ideia dessa implementação?

R – Surgiu da junção de duas ideias. Uma delas, pelo facto de conhecermos a forma de funcionamento em SBA que eu entendo que funcionou muito bem e percebo que as pessoas desse concelho depois se revejam nas obras que foram feitas o que certamente se reflectiu nos resultados eleitorais para a Câmara Municipal de SBA.

Portanto, eleitoralmente é algo que funciona e, devo ser franco, isso também nos motivou.

Para além disso, o actual presidente de Câmara e todo o nosso grupo entendemos que só com a participação das pessoas, numa altura em que os recursos escasseiam o que não permite fazer muitas obras importantes, faz sentido convidar as pessoas a emitir opinião e dar-lhes aquilo que elas querem.

Resolver os problemas que chateiam as pessoas no dia a dia - porque chateia aquele buraco que tenho à minha porta, porque tropeço nele, porque os miúdos caem lá, porque os carros batem nos buracos e não me deixam dormir, são pequenas coisas que estão ao alcance de uma câmara resolver e que, muitas vezes, passam despercebidas aos autarcas.

P – Presumo portanto que o OP fez parte da vossa campanha eleitoral.

R – Exacto. Está no nosso programa eleitoral que resultou já de uma auscultação tendente a um OP. Assim, executámos o nosso boletim de campanha que nos conduziu à vitória. Ou seja: o nosso programa eleitoral é consequência das reuniões que tivemos e dos problemas que na altura elencámos em todas as localidades - fossem grandes fossem pequenas do concelho.

P - Quer dizer que as pessoas sabiam que vocês, na qualidade de candidatos, se propunham aplicar o OP; e as pessoas entendiam o significado?

R – Perfeitamente.

P – Isso significa que as pessoas interagiam convosco? E as pessoas diziam-vos o que era prioritário para o concelho?

R – Foi engraçado porque o resultado das pré-eleições foi diferente dos resultados obtidos nas reuniões já destinadas à OP, as pessoas tiveram tendência para falar das pequenas coisas: do buraco, das bermas, do candeeiro que não tinha luz., etc.; enquanto nas reuniões pré-eleitorais se referiam muito mais aos problemas de interesse comum, às obras importantes, de interesse colectivo – as piscinas, as escolas. Mas quer num caso, quer noutra, as pessoas foram extremamente participativas. Só mesmo na sede do concelho, as pessoas não participam.

P – Como foi o processo de implementação e de organização do OP em Vila do Bispo: de uma forma mais ou menos livre ou foi dirigida? A participação das populações foi permitida até onde? Só nestas reuniões?

R – Entendo o que quer dizer, na medida em que conheço várias formas de organizar o OP em Portugal, desde os municípios que alocam determinadas verbas do OM só para o OP, outras que encaixam as sugestões no orçamento já existente, e penso que usando modelos diferentes também a participação das pessoas será diferente.

Nós, nesta fase inicial, como dispomos de poucas verbas, deliberámos ceder 10% do orçamento municipal para satisfazer as exigências do OP. E são apenas 10% porque 70% do orçamento já está comprometido com a dívida do passado.

A participação da população era aberta em todas as reuniões onde quer que elas se realizassem, com uma ressalva: é que nas reuniões de uma determinada localidade só seriam discutidos problemas respeitantes a essa localidade. E quando havia propostas que sabíamos que não podiam ser executadas, explicávamos às pessoas essas limitações.

P – E quanto a resultados práticos?

R - Nós fizemos o levantamento em Junho de 2009 com vista às eleições. Tomámos posse em 24 de Outubro, começamos logo a fazer o orçamento para 2010 e fizemos reuniões para o OP na terceira semana de Novembro, até com algum desconhecimento do estado financeiro da câmara. Mesmo assim decidimos fazer o OP, deixando um alerta às pessoas e as pessoas aceitaram bem.

Já neste ano, as coisas foram feitas com mais cuidado. A participação foi muito superior e estou convencido que ela irá aumentar de ano para ano. Mesmo assim, sabemos que haverá o reverso da medalha, quando as pessoas vierem cá e disserem: mas nós no ano passado pedimos isto e vocês não fizeram.

P - Como caracteriza a população do município?

R – O concelho tem 5 freguesias e nove localidades. Tirando Barão de S. João, as pessoas estão muito ligadas ao mar e às coisas do mar. E a tendência continua a ser para se deslocarem cada vez mais para o litoral.

Curiosamente, porém, as pessoas vivem do mar mas continuam de costas viradas para o mar. Vou dar-lhe um exemplo: poucas pessoas vão à praia e neste concelho, que é quase uma península, não há um clube de vela, não se pratica a natação, e só os turistas praticam windsurf.

Num retrato psicológico, também devo dizer que a população vê sempre os estranhos com muita desconfiança e tem dificuldade em integrá-los. A novidade é encarada, por isso, com alguma reserva.

P – Então, os cidadãos criam alguma espécie de resistência ao OP?

R – A única resistência vem da oposição. Foi assim no período eleitoral e continua a ser agora na oposição ao executivo. Para nos criarem dificuldades a oposição chegou a ir a reuniões do OP para criar entropia.

P – E que tipo de munícipes participaram mais nas reuniões?

R – Os participantes nas reuniões eram heterogéneos: muitas pessoas com pouca escolaridade e algumas com escolaridade superior, cuja participação tem sido muito valiosa, propondo projectos de fundo, com o objectivo de desenvolvimento e crescimento.

P – Como caracterizou a população como muito reservada, será essa a razão por que a maior parte dos residentes não participa?

R – As populações não estão habituadas a serem ouvidas; por isso torcem o nariz pensando: vêm para aqui este a querer fazer-me acreditar que a minha opinião conta.

P – E como acha que a população avalia o OP de Vila do Bispo?

R – Como a experiência ainda tem poucos resultados visíveis, é natural que a grande maioria possa admitir que o OP não passa de uma falácia. No entanto, não é o que manifestam aqueles que, efectivamente participam.

* * * * *

Inquérito **A** sobre o Orçamento Participativo de São Brás de Alportel

Sabe o que é o Orçamento Participativo de S. Brás de Alportel ? sim não

Já participou em alguma reunião do Orçamento Participativo?

nunca só uma vez. mais que uma vez fui a todas

Como soube da reunião?pelos jornais/rádio cartazes ou folhetos ..amigos/vizinhos

Nessa(s) reunião/reuniões, apresentou alguma proposta ? sim não

Se apresentou, qual foi o assunto?

..... .. ruas e trânsito .. água/esgotos recolha de lixo .parques/jardins ..educação

..... ..serviços sociais cultura desporto segurança outros

Se respondeu “outra”, qual foi?

A sua proposta foi realizada? não sim foi prometida para outro ano

Sabe se alguma das propostas apresentadas por outros foram realizadas? ..sim não

Que pensa sobre o Orçamento participativo de S. Brás de Alportel?

... não tenho opinião ... passávamos bem sem ele ...tem alguma utilidade é muito útil

XX

Dados pessoais:

Que idade tem? _____ anos;é homem é mulher

habilitações literárias:

... sem escolaridade 1º ciclo/4ª classe 6º ano do e.básico

.....9º ano do e.básico ensino secundário e.médio ou superior

Trabalho

.....dona de casa por conta própria empresário funcionário

.....empr. comércio operário outro desempregado

Inquérito **B** sobre o
Orçamento Participativo de São Brás de Alportel
Razões por que não participa

Sabe o que é o Orçamento Participativo de S. Brás de Alportel ? sim não

Sabe que se têm realizado reuniões para preparação do OP? sim não

Por que razão não tem participado das reuniões para o Orçamento Participativo ?

Porque nunca fui informado/a <input type="checkbox"/>	Porque foi outra pessoa lá de casa <input type="checkbox"/>	Porque tenho dificul- dade na deslocação <input type="checkbox"/>	Porque se realizam em horas inconvenientes <input type="checkbox"/>
Porque a política não me interessa nada <input type="checkbox"/>	Servem para fingirem que querem a nossa opinião <input type="checkbox"/>	Porque é o presidente da Câ- mara que tem de resolver.. <input type="checkbox"/>	Porque isso é pura perca de tempo <input type="checkbox"/>

Sabe de outras pessoas que tenham apresentado propostas nas reuniões? sim não

Sabe se essas propostas foram realizadas ? sim não

Está a pensar em participar em reuniões futuras para preparar o OP? sim não

Que pensa do OP de SBA ?

não tenho opinião passávamos bem sem ele tem alguma utilidade é muito útil

xx

Dados pessoais:

Que idade tem? _____ anos; é homem é mulher

habilitações literárias:

..... sem escolaridade 1º ciclo/4ª classe 6º ano do e.básico
9º ano do e.básico ensino secundário e.médio ou superior

Trabalho

..... dona de casa por conta própria empresário funcionário
empr. comércio operário outro desempregado

Anexo 18

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE S. BRÁS DE ALPORTEL

CARACTERIZAÇÃO DOS INQUIRIDOS

(Género, Idade, Escolarização e residência) - **Inquérito A**

inquiridos			habilitações literárias												residência			
idade	sexo	total	Sem escolarização		4º ano do e. básico		6º ano do e. básico		9º ano do e. básico		ensino secundário		e. médio ou superior		sede do concelho		outro lugar do concelho	
de 18 a 25 anos	H	15	0	0	1	1	5	7	2	6	3	8	4	5	12	19	3	8
	M	12			0		0		2		4		5		1		7	
de 26 a 40 anos	H	19	1	1	0	3	4	10	8	12	2	2	4	5	11	19	8	14
	M	14			0		3		6		4		0		1		8	
de 41 a 60 anos	H	13	0	1	1	7	3	6	6	6	1	1	2	3	6	15	7	9
	M	11			1		6		3		0		0		1		9	
mais de 60 anos	H	09	2	3	4	6	0	0	1	2	0	0	2	2	6	8	3	5
	M	04			1		2		0		1		0		0		2	
Totais		97	5		17		23		26		11		15		61		36	

Inquéritos distribuídos a cidadãos que declararam saber o que é o OP de SBA e que participaram em reuniões preparatórias.

Número de inquéritos distribuídos: 140; total de inquéritos devolvidos: 97

Recolha efectuada entre Outubro e Dezembro de 2010.

Anexo 19

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE S. BRÁS DE ALPORTEL

CARACTERIZAÇÃO DOS INQUIRIDOS

(Género, Idade, Escolarização e residência) - **Inquérito A**

inquiridos			habilitações literárias											residência					
idade	sexo	total	Sem escolarização		4º ano do e. básico		6º ano do e. básico		9º ano do e. básico		ensino secundário		e. médio ou superior		sede do concelho		outro lugar do concelho		
de 18 a 25 anos	H	15	27	0	0	1	1	5	7	2	6	3	8	4	5	12	19	3	8
	M	12		0		0		2		4		5		1		7		5	
de 26 a 40 anos	H	19	33	1	1	0	3	4	10	8	12	2	2	4	5	11	19	8	14
	M	14		0		3		6		4		0		1		8		6	
de 41 a 60 anos	H	13	24	0	1	1	7	3	6	6	6	1	1	2	3	6	15	7	9
	M	11		1		6		3		0		0		1		9		2	
mais de 60 anos	H	09	13	2	3	4	6	0	0	1	2	0	0	2	2	6	8	3	5
	M	04		1		2		0		1		0		0		2		2	
Totais		97		5		17		23		26		11		15		61		36	

Inquéritos distribuídos a cidadãos que declararam saber o que é o OP de SBA e que participaram em reuniões preparatórias.

Numero de inquéritos distribuídos: 140; total de inquéritos devolvidos: 97

Recolha efectuada entre Outubro e Dezembro de 2010.

Anexo 20

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE S. BRÁS DE ALPORTEL

PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS INQUIRIDOS - **Inquérito A**

Propostas apresentadas			Circulação viária	Ambiente	Salubridade	Serviços sociais	Desporto	Educação	Cultura	Segurança dos cidadãos	Reabilitação urbana	Outros											
													Inquiridos										
idade	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	
de 18 a 25 anos	H	15	8	11	9	16	2	12	1	8	9	14	9	12	6	15	2	6	1	1	5	5	10
	M	12																					
de 26 a 40 anos	H	19	14	20	3	7	4	15	4	10	5	6	6	16	4	7	13	23	2	2	6	5	11
	M	14																					
de 41 a 60 anos	H	13	5	8	2	6	1	6	1	5	1	2	6	12	2	3	9	18	0	1	4	1	6
	M	11																					
mais de 60 anos	H	09	4	4	3	3	0	1	4	5	0	0	1	1	0	0	7	10	0	0	1	2	3
	M	04																					
TOTAIS		97	43		32		34		28		22		41		25		57		4		29		

(1) Outras propostas

funcionamento dos serviços administrativos da autarquia	10	saúde	3
funcionamento de feiras e mercados	4	não classificáveis	12

Dados dos inquéritos recolhidos entre Outubro e Dezembro de 2010.

Tabela 11 – Respostas ao inquérito A: Propostas apresentadas para o OP SBA apresentadas pelos inquiridos

CARACTERIZAÇÃO DOS INQUIRIDOS QUE NÃO PARTICIPARAM NAS REUNIÕES DO OP

(Género, Idade, Escolarização e Residência) – **Inquérito B**

inquiridos			habilitações literárias												residência			
idade	sexo	total	Sem escolarização		4º ano do e. básico		6º ano do e. básico		9º ano do e. básico		ensino secundário		e. médio ou superior		sede do concelho		outro lugar do concelho	
de 18 a 25 anos	H	4	7	0	1	1	2	0	0	0	0	3	4	1	3			
	M	3		0	0	0	1	1	3	1	1	1	1	2				
de 26 a 40 anos	H	6	9	0	0	2	3	0	1	4	0	1	2	4	3			
	M	3		0	1	0	2	1	4	0	0	1	2	2				
de 41 a 60 anos	H	8	14	0	2	2	2	1	3	1	2	7	5					
	M	6		2	2	0	2	1	3	0	1	2		4				
mais de 60 anos	H	3	4	1	1	0	0	0	0	0	1	1	3					
	M	1		1	1	0	0	0	0	0	1	0		1				
Totais			34	4	7	5	10	2	6	20	14							

Inquéritos distribuídos a cidadãos que declararam que nunca foram a qualquer reunião sobre o OP de SBA

Numero de inquéritos distribuídos: 60; total de inquéritos devolvidos: 34

Recolha efectuada entre Outubro e Dezembro de 2010.

Tabela 12 – Respostas ao inquérito B: Caracterização dos inquiridos por género, idade, habilitações e residência

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE S. BRÁS DE ALPORTEL
RAZÕES PARA A NÃO PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

Anexo 22

inquiridos			Razões por que não foi às reuniões preparatórias															Pensa ir futuramente?		Opinião sobre OP				
idade	sexo	total	Não foi informado	Foi outra pessoa lá de casa	Tenho dificuldade em deslocar-me	Reuniões a horas inconvenientes	A política não me interessa	Servem para fingir que lhes interessa a nossa opinião	Presidente de câmara é que tem de resolver os problemas	É uma pura perda de tempo	sim	não	Sem opinião	Passávamos bem sem ele	Tem alguma utilidade	É muito útil								
de 18 a 25 anos	H	4	7	0	0	1	0	2	1	0	1	0	0	0	1	1	2	4	1	1	0	0		
	M	3		0	2	0	0	1	0	0	0	0	1	6	2	1	0	1	2	0	1	0		
de 26 a 40 anos	H	6	9	1	1	1	0	4	0	0	1	2	5	3	4	2	1	4	2	3	1	2		
	M	3		1	2	1	0	1	0	0	0	1	2	7	1	1	1	3	1	2	1	1		
de 41 a 60 anos	H	8	14	0	0	1	0	4	0	0	2	6	4	3	4	3	1	8	3	4	1	0		
	M	6		1	2	2	0	1	0	1	3	0	6	4	4	1	2	4	1	4	1	0		
mais de 60 anos	H	3	4	1	0	2	0	0	0	0	0	3	2	3	2	0	0	3	1	1	0	0		
	M	1		0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	4	1	0	0	1	0	1	0	0		
Totais		34	2	9	6	0	12	1	1	3	5	29	19	10	5	0								

Inquéritos distribuídos a cidadãos que declararam que não participaram em reuniões preparatórias. Numero de inquéritos distribuídos: 60 ; total de inquéritos devolvidos: 34
Recolha efectuada entre Outubro e Dezembro de 2010.

Tabela 13 – Respostas ao inquérito B: Razões para a não participação, intenções de participação futura e juízo de valor do OP SBA



ENTREVISTA

ao vice-presidente da
**Câmara Municipal de
Loulé**



José Graça

SUMÁRIO

Fls 2 e 3	Guião da entrevista
Fls 4	Nota biográfica
Fls 4 a 9	Entrevista

Guião da entrevista ao vice-presidente da CML

DECISÃO

1. Julgo que este no programa eleitoral do PSD, para as últimas eleições autárquicas mencionava o propósito de aplicar o Orçamento Participativo no Município de Loulé. Como surgiu a ideia de implantar o OP em Loulé?
2. Na campanha eleitoral foi formulada essa promessa directamente às pessoas? Se sim, como reagem as pessoas a essa promessa? Entendiam o significado do OP?
3. Tanto quanto julgo saber nada foi feito para essa implantação, apesar de já estar a decorrer o segundo ano do mandato. Pode justificar?
4. Pessoalmente não entende que o OP pode trazer vantagens ao Município?
5. Como encararia a hipótese de uma junta de freguesia pretender aplicar o OP? O executivo municipal apoiaria?

FUNCIONAMENTO

6. Como pensa que deveria ser o processo de implantação e organização do OP em Loulé?
7. Até onde deveria ser permitida a participação da população no processo do OP?
8. Entende que poderia ser determinado um quantitativo (ou percentagem) da verba do orçamento da Câmara para o OP?

9. Em que áreas de actuação pensa que deveriam ser aceites as sugestões que viessem a ser apresentadas para aplicação do OP?
10. Entende que este modelo traz problemas acrescidos à elaboração correcta e ponderada dum OM?

PARTICIPAÇÃO

11. Como caracteriza a população do município?
12. Pensa que grande parte da população aderiria às acções previstas para a implantação do OP, nomeadamente às reuniões e à apresentação de sugestões?

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

13. Como pensa que poderia ser a reacção do seu partido perante a aplicação do OP em Loulé?
14. E em relação à oposição?
15. Admite a hipótese de num futuro próximo vir a ser aplicado o OP em Loulé?
Se assim for, quando deverá ser aplicado e qual a metodologia que deverá ser seguida?

* * * * *

ENTREVISTA AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Nota Biográfica

José Graça, vice-presidente da Câmara Municipal de Loulé, é

licenciado em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia de Lisboa. Foi docente universitário entre 1989 e 1994 e entre 1996 e 2001 e sub-director regional da agricultura entre 1994 e 1996-

Como vereador, tem sob sua responsabilidade a gestão financeira da autarquia, o pelouro das obras municipais e ainda património, contratação Público e empresas municipais.

P - No programa eleitoral do PSD, para as últimas eleições autárquicas, mencionava-se o propósito de aplicar o orçamento participativo no município de Loulé. Como surgiu essa ideia e por que razão foi ela foi posteriormente abandonada?

R – No caso específico de Loulé o orçamento é feito ouvindo as opiniões dos presidentes de Junta e dos partidos políticos com representação na AM e com os senhores vereadores; mas não se trata propriamente do cumprimento total da Lei do Orçamento Participativo porque se o fizéssemos com a participação das freguesias e dos respectivos núcleos, seria um trabalho muito moroso e complexo. Por isso eu não diria que se trata de um OP mas se trata de um «orçamento participado» e aí até considero que no Concelho de Loulé fomos inovadores. Quando fiz o primeiro orçamento para a Câmara em 2002 tivemos que ser rápidos e o orçamento foi executado por nós, vereação com os técnicos mas a partir do orçamento de 2003 sempre foi feito com essa participação.

Para que houvesse mesmo participação por parte das pessoas, obrigaria que não estivesse a falar de reuniões com 11 freguesias mas se calhar seria necessário fazer 30 ou 40 reuniões. Depois seria necessário uma afectação e depois ter-se-ia que definir um valor para as rubricas que fossem estimadas.

Assim com antecedência pedimos aos presidentes de Junta para elencarem um conjunto de obras que entendam necessárias para a sua freguesia e com a participação do responsável pela área financeira da Câmara dentro das possibilidades incluímo-las no orçamento.

Isto quer dizer que ainda antes de se ouvir falar em OP, já a Câmara de Loulé fazia o orçamento participado dentro das limitações da Lei das Finanças Locais.

P – Isso significa que considera que a participação dos presidentes de junta traduz a vontade das respectivas populações?

R – Acho sinceramente que sim que como juntas que são estão mais próximas das pessoas. Aliás este procedimento já vinha dos mandatos anteriores aos nossos.

Para além disso, as juntas têm contratos-programa com a Câmara o que é uma realidade diferente de outros concelhos. Isto significa que os valores que transferimos para as juntas de freguesia para fazermos pequenas obras, porque é esse o espírito dos contratos programas, nós conseguimos através destas reuniões definir o que é que as juntas vão fazer ao mesmo tempo que explicamos o que é que a Câmara vai fazer.

Os Presidentes de Junta assumem nessas reuniões que essas pequenas obras a câmara não faz, mas fazem eles, esta ou aquela obra.

Esta articulação por um lado o orçamento da câmara por outro lado, os contratos programa em consenso com as juntas note-se que a câmara não impõe que faça esta ou aquela obra, as juntas fazem em função daquilo que acham q devem fazer e podem fazer definindo prioridades. Por isso eu considero que este é um passo à frente para a câmara ir ao encontro dos desejos da população.

Entendo que um concelho com esta dimensão e onze freguesias, e digo isto, sem ser como uma desculpa, mas fazer aqui um verdadeiro OP, se fosse iniciado em Junho, não seria possível tê-lo concluído em Novembro.

P – Como pensa que deveria ser o processo de implementação e organização de um OP em Loulé?

R – Eu penso que o “OP participado” como estamos a realizar é suficiente para traduzir a vontade da maioria das pessoas até porque elas têm noção das prioridades mas se pensássemos dar um salto de gigante para um verdadeiro OP seria necessário que uma pessoa ou uma equipa desta câmara se ocupasse durante três ou quatro meses pelo menos com esse assunto: fazer reuniões, auscultar as pessoas, estabelecer as prioridades, analisar o seu

enquadramento com os objectivos anteriormente definidos pelo próprio plano plurianual e finalmente fazer uma proposta equilibrada e de acordo com o desejo das pessoas a sua razoabilidade e as possibilidades da câmara.

Mesmo assim não tenho a certeza que se ganharia muito em termos de definição das prioridades porque estamos a tratar das prioridades de um concelho e as pessoas limitam-se a apreciar as prioridades da sua freguesia. No entanto, acredito que na definição das prioridades a participação de mais pessoas poderia trazer vantagens acrescidas.

P – Até onde pensa que deveria ser permitida a participação da população no processo do OP?

R – Ao longo do ano as pessoas têm muitas possibilidades para apresentar as suas sugestões quer nas reuniões formais quer mesmo em contactos informais com os autarcas. Agora temos que pensar que a Câmara tem que definir antecipadamente as suas próprias intenções e prioridades. Esse trabalho tem que ser feito e elencado com uma considerável antecedência. Admito que a participação de mais pessoas dão outra visão mais alargada mas nem sempre enquadráveis com as possibilidades da própria autarquia.

Estou a lembrar-me que os próprios jogos da democracia que realizamos no concelho possibilitam aos jovens trazer-nos algumas sugestões muitas delas realizáveis.

A câmara de Loulé tem retirado daí ideias para algumas das coisas que tem feito. Estes jogos são uma possibilidade que a Câmara têm de ouvir a camada jovem que de outro modo não poderia ouvir e sabe-se que as preocupações dos jovens são diferentes daquelas que nós temos. Devo acrescentar que pela elevação e forma como têm decorrido os debates nestes jogos me tenho surpreendido muitas vezes com as capacidades e preocupações dos jovens do nosso concelho.

Para mim como responsável pelo orçamento da câmara tenho recolhido bastantes sugestões interessantes e válidas.

P – Como caracteriza a população do Município relativamente à implementação de propostas inovadoras como o OP?

R – Acho que num campo meramente teórico as pessoas aderem facilmente a novas ideias; até porque nós não fizemos isso mas por exemplo fizemos «n» reuniões sobre desenvolvimento sustentável e houve grande participação de pessoas e até de pessoas anónimas, pessoas que nós não imaginávamos que pudessem manifestar algum interesse sobre este assunto ou para discutir a causa publica. Portanto nada me faz crer que não houvesse adesão da população. Pelo menos por interesse e curiosidade e acredito que ao fim de 2 ou 3 anos as pessoas avaliariam aquilo que foi feito e se os actos teriam correspondido às palavras e, nesse caso, a participação seria ainda mais válida e mais participada.

Devo dizer-lhe também que muitas vezes me tenho surpreendido quando, por vezes, as pessoas aceitam que o interesse colectivo é mais importante que o interesse pessoal, o interesse daquilo que se passa à sua porta.

É preciso que tenhamos em conta que, apesar de, a população do nosso município de uma maneira geral, tenha hábitos bastante conservadores, a verdade é que conserva igualmente usos e tradições de grande valia social. Por exemplo em toda a área do município se verifica uma assinalável tendência para o associativismo o que traduz, em meu entender, um espírito de cooperação entre as pessoas.

P – Pelo que diz, parece que haveria condições para uma experiência de OP em Loulé, apesar das 30 ou 40 reuniões que referiu...

R - Não vale a pena ir fazer um OP em que se criem expectativas de que se vai responder e executar tudo aquilo que as pessoas pedem.

Num concelho tão vasto como é o de Loulé, não vejo condições para tal. É fácil num concelho pequeno, como no vizinho de SBA.

Além disso, teríamos, como é lógico, de definir uma fatia do orçamento. Estou a falar das verbas a afectar destinadas ao investimento e, neste momento, isso tornou-se muito complicado

P – Da forma como encara o problema, dir-se-á que entende que é impossível praticar o OP em grandes municípios...

R – Eu sei que foi até em grandes cidades que o movimento do OP apareceu, como as experiências do Brasil. Mas são realidades diferentes. Além disso, o caso, por exemplo, de Lisboa tem características muito específicas e representa uma percentagem muito pequenina do OM.

P – Então, como encararia a hipótese de uma JF pretender aplicar o OP? Acha que o executivo municipal apoiaria? Como por ex. Quarteira.

R – É evidente que é mais fácil, uma junta só por si, fazer o OP. Aqui o problema que a junta terá, Quarteira ou outra freguesia qualquer, daquilo que serão as propostas que as pessoas apresentarem seguramente uma parte dessas obras, pela dimensão financeira, essas obras não poderão ser realizadas por uma junta e portanto poderá fazê-lo apenas perante uma definição de prioridades, mas dificilmente através dos contratos programa seja possível realizar a maior parte desses investimentos desde que importem em verbas vultuosas.

Mas devo dizer que acho que fazer um OP em Quarteira seria também muito difícil. Não só pelo numero de reuniões que seria necessário fazer mas também pela dificuldade de estabelecer prioridades capazes de satisfazer a todos. Agora para uma junta de menores dimensões penso que seria relativamente fácil estabelecer um OP.

Isto não Significa que a Câmara não pudesse acarinhar a ideia de um OP em Quarteira e até de encarar a hipótese de estabelecer contratos programas que fossem ao encontro de decisões do OP da freguesia e desde que tivessem enquadramento no plano plurianual e, naturalmente, no OM.

Mas não acredito nessa eventualidade. Porque, repare: as pessoas não colaboram, estão acomodadas. Quarteira é uma cidade pujante durante dois ou três meses de Verão. Mas não são pessoas de lá. Quando era uma terra pequena, havia uma grande tradição de partilha, de convívio, hábitos de associativismo que se vão perdendo, à medida que a população é mais cosmopolita e está menos ligada à terra.

P – Como se processaria o estabelecimento de um contrato programa nesse sentido?

R – Cada uma das juntas sabe o valor que tem indexado ao FEF ou seja o valor que é transferido do Orçamento do Estado. Por cada cem euros que a junta tem em FEF, nós atribuímos, em contrato programa com a junta, 5/3 desse valor - ou seja, o valor que recebe do orçamento de Estado.

Num contrato programa, a obra é, como disse, fixada pela Junta, a verba a afectar é fixada pela Câmara. Até agora só tem havido contratos programa especiais se uma das juntas tiver um programa aprovado com verbas comunitárias.

Mas isso não significa que, eventualmente, não possam vir a surgir outras situações a ponderar, depois de definidas de acordo com o que for concluído nas reuniões com os presidentes das juntas e com a participação do responsável pela área financeira da Câmara para analisar as possibilidades de incluirmos no orçamento.

P – Como acha que poderiam ser as reacções dos partidos – do poder e da oposição - caso se apresentasse a hipótese de realização de um OP para Loulé?

R – Não vejo nenhuma razão para o meu partido não aceitar. Mas não me parece que seja um factor relevante que o OP seja aplicado por este ou por aquele partido.

Não é uma questão partidária. Admito porém, que seja um tema mais acarinhado pelos partidos de esquerda, mas não vejo nenhuma razão para isso.

Do mesmo modo, não vejo que a oposição, tivesse qualquer coisa a obstar, no caso da Câmara de Loulé enveredar pela implementação de um OP.

Se isso não é uma questão dogmática para quem está no poder, também não o deverá ser para a oposição.

* * * * *



ENTREVISTA



ao presidente da
**Junta de Freguesia
de Quarteira**

José Mendes

Sumário

Fls 2	Nota biográfica
Fls 2 e 3	Guião de entrevista
Fls 4 a 6	Entrevista

Guião da entrevista à JFQ

DECISÃO

40. Julgo que este no programa eleitoral do PSD, para as últimas eleições autárquicas mencionava o propósito de aplicar o Orçamento Participativo no Município de Loulé. No entanto, tenho aqui o programa apresentado pela candidatura à Assembleia de Freguesia de Quarteira e nada menciona a este respeito. Isto significa que o PSD/Quarteira não é adepto da aplicação do OP?
41. Na campanha eleitoral foi formulada às pessoas a hipótese de aplicação do OP para Quarteira?
42. Se sim, como reagiam as pessoas a essa promessa? Entendiam o significado do OP?
43. Pessoalmente não entende que o OP pode trazer vantagens à Freguesia?

FUNCIONAMENTO

44. Como pensa que poderia/deveria ser o processo de implantação e organização do OP em Loulé?
45. Até onde deveria ser permitida a participação da população no processo do OP?
46. Entende que poderia ser determinado um quantitativo (ou percentagem) da verba do orçamento da Junta de Freguesia para o OP?

47. Em que áreas de actuação pensa que deveriam ser aceites as sugestões que viessem a ser apresentadas para aplicação do OP?
48. Entende que este modelo traria problemas acrescidos à elaboração correcta e ponderada do Plano de actividades e do Orçamento?

PARTICIPAÇÃO

49. Como caracteriza a população do município?
50. Pensa que grande parte da população aderiria às acções previstas para a implantação do OP, nomeadamente às reuniões e à apresentação de sugestões?

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

11. Como pensa que poderia ser a reacção do seu partido perante a aplicação do OP em Quarteira?
- 12 E em relação à oposição, como pensa que reagiria?
- 13 Admite a hipótese de num futuro próximo vir a ser aplicado o OP em Quarteira?
Se assim for, quando deverá ser aplicado e qual a metodologia que deverá ser seguida?

* * * * *

ENTREVISTA AO PRESIDENTE DA JF DE QUARTEIRA

Nota biográfica

José Coelho Mendes, comerciante, presidente da junta de Freguesia de Quarteira, no seu 3º mandato consecutivo (já anteriormente exercera durante um mandato).

Actualmente desempenha funções de assessor do Presidente da Câmara Municipal de Loulé.

P - Como foi executado o OJF de Quarteira para 2010?

R – Como sabe, existem normas que definem a execução desse instrumento de gestão. As receitas são definidas à partida através de transferências da Administração Central, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e através das transferências da CML. Para além disso a JF tem ainda outras receitas adicionais como as taxas, multas, mercados e outras receitas correntes de menor significado. Por outro lado, as despesas estão também regulamentadas e sendo que as despesas correntes nos absorvem as receitas quase na totalidade restando muito pouco para investimento: qualquer coisa pouco superior a 200 000,00 euros. Isso não permite grandes fantasias da parte da JF e impede-nos de realizar grandes obras. Portanto, no que respeita ao orçamento, digamos que é executado dentro dos limites e dentro daquilo que permite a lei. Não há aí grande liberdade de execução.

P – Como foi definido o Plano de Actividades para a JFQ/2010?

R – Também aqui não temos grandes liberdades para a execução. As áreas estão definidas à partida e posso mencionar-lhe: a educação, a cultura, a acção social, o desporto, a saúde, a habitação e urbanização, a protecção civil, o desenvolvimento económico, o abastecimento público e o meio ambiente. Temos que repartir as verbas disponíveis por essas áreas, sendo a da cultura a que nos consome maiores quantitativos, sobretudo, no apoio ao Carnaval e aos Santos Populares.

Não há dinheiro para fazer grandes coisas. A Câmara Municipal, através de contratos programa permite-nos fazer algumas pequenas obras que são competência da Câmara e, nesse caso, os pagamentos são feitos mediante as facturas apresentadas: pequenos trabalhos nas

escolas, limpeza das valetas... Mas essas obras são determinadas pela Câmara, não é pela Junta.

P - E como é definida a distribuição de verbas, que referiu, pelas diferentes áreas de actividade?

R – Então...é a Junta que decide. A Junta reúne e propõe a distribuição. Depois a Assembleia de Freguesia aprova.

P – Isso significa que a população de Quarteira não foi ouvida para a definição para o Orçamento nem do Plano de Actividades?

R – As pessoas aqui não colaboram. No entanto, a população é sempre ouvida. A porta do gabinete do Presidente da Junta está sempre aberta para quem queira apresentar questões. Além disso, as pessoas encontram-me aí na rua e podem participar nas reuniões públicas da AF. É claro, você sabe tão bem como eu, que as pessoas não vêm às reuniões porque estão desinteressadas da política. E porque nunca foram habituadas a participar nestas coisas.

Para além disso, Quarteira tem cada vez mais características de uma cidade dormitório. Além disso a população também é muito flutuante por causa da sazonalidade do emprego. E por isso, não chega a criar laços que a ligue à cidade. A cidade cresceu muito e Vilamoura também; mas cresceu sobretudo em edificação urbana. Repare que talvez a maior parte das habitações está fechada quase todo o ano, porque são segundas habitações, que são ocupadas praticamente durante o mês de férias dos proprietários.

É claro que temos aqui muitos problemas que as pessoas gostariam de ver resolvidos, como a falta de segurança, o problema da droga e a ausência de qualquer plano de reinserção social. Mas as pessoas falam nisso mas é nos cafés, umas com as outras, chateadas com os drogados, aos assaltos e isso...

Mesmo sendo Quarteira uma terra com fortes tradições associativas, não procuram lutar contra as dificuldades. Talvez até porque cada vez há mais habitantes que não são de Quarteira. E todos ficam à espera que os outros resolvam... Por isso, quando têm alguma coisa a dizer à Junta, preferem apresentar as suas sugestões informalmente, na rua ou no café. Na generalidade, trata-se duma população muito pouco interessada e muito conservadora... Cada um trata de si.

P – No entanto, no programa eleitoral do PSD para as últimas eleições autárquicas, menciona o propósito de aplicar o OP no município de Loulé. Mas tenho aqui o programa apresentado pela sua lista candidata à Assembleia de Freguesia e nada se menciona a esse respeito. Isso significa que o PSD Quarteira não é adepto da aplicação do OP?

R – Não é bem assim, já disse que as pessoas participam de forma informal na gestão da Junta.

P – Uma coisa é as pessoas colaborarem com sugestões, outra é organizar-se no OP conforme se estabelecia no programa eleitoral do PSD Loulé. A minha pergunta é concretamente esta: foi feito algum esforço para implementar um Orçamento Participativo?

R – Orçamento Participativo?... Que é isso?

P – Certamente já ouviu falar das experiências do OP, em que os cidadãos definem e determinam parte dos objectivos e acções que desejam ver implementadas na sua autarquia.

R – Não, nunca ouvi falar nisso. Isso existe? Onde?

P – Existe. É uma forma de gestão autárquica espalhada pelo mundo e em Portugal há experiências desde 2002, em Palmela, e aqui bem perto, em SBA, pratica-se o OP.

R – Não, aqui isso não dava. As pessoas não se interessam. Não colaboram em nada.

P – Admite a hipótese de que, num futuro próximo, possa vir a ser aplicado o OP em Quarteira?

R – Não precisamos. Não, não. Não pense nisso.

* * *

Caracterização dos inquiridos – Inquérito C
(Género, idade e juízo de valor)

Inquiridos				Entende que reuniões onde pudessem colaborar com a Junta de Freguesia, sugerindo como deveria m ser utilizados os recursos e verbas disponíveis para conseguir um orçamento justo e eficiente, seria											
				Muito útil			Útil			De pouca utilidade			Não serve para nada		
idade	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total
De 18 a 25 anos	0	2	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
De 26 a 40 anos	6	7	13	2	3	5	3	3	6	1	1	2	0	0	0
De 41 a 60 anos	8	4	12	4	2	6	3	2	5	0	0	0	1	0	1
Mais de 60 anos	2	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0
TOTAL	16	13	29	6	7	13	8	5	13	1	1	2	1	0	1

Dos inquéritos recolhidos entre Janeiro e Fevereiro de 2011

Tabela 14 – Respostas ao inquérito C - Caracterização por género, idade e juízo de valor sobre eventual OP em Quarteira

QUARTEIRA

Inquérito **D**

Sobre a possibilidade praticar Orçamento Participativo em Quarteira

(Após explicação prévia sobre o que é um OP)

Percebeu a explicação sobre o que é Orçamento Participativo? sim não

Se se praticasse o Orçamento Participativo em Quarteira, gostaria de participar nesses debates? _____ * sim * não * não sabe

Costuma participar nas Assembleias de Freguesia de Quarteira?

_____ por vezes * raramente * nunca

Se respondeu "nunca" quer dizer porquê?

Perante os problemas que mais o preocupam e que poderiam ser resolvidos através do Orçamento Participativo, que assuntos iria sugerir? -

* conservação de ruas /trânsito * redes de água/esgotos * recolha de lixo * parques/jardins * serviços sociais * educação * cultura * desporto * vigilância e segurança pública * outros

Se respondeu "outros", quer mencionar alguns?

Indique **três problemas** concretos que a freguesia necessita e que **um Orçamento Participativo poderia resolver**

1 - _____ 2 - _____ 3 - _____

Pensa que Orçamento Participativo seria:

muito útil alguma utilidade sem utilidade não tenho opinião

XX

Os seus dados pessoais:

Que idade tem? _____ anos; é homem é mulher

Habilitações literárias:

sem escolaridade 1º ciclo/4ª classe 6º ano do e.básico

9º ano do e.básico ensino secundário e.médio ou superior

Anexo 35

SOBRE A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO OP EM QUARTEIRA

Caracterização dos inquiridos - **Inquérito D**

(Género, idade e juízo de valor)

Inquiridos				Entende que reuniões onde pudessem colaborar com a Junta de Freguesia, sugerindo como deveria m ser utilizados os recursos e verbas disponíveis para conseguir um orçamento justo e eficiente, seria											
				Muito útil			Útil			De pouca utilidade			Não serve para nada		
idade	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total
De 18 a 25 anos	2	3	5	2	2	4	0	1	1	0	0	0	0	0	0
De 26 a 40 anos	3	4	7	2	3	5	1	1	2	0	0	0	0	0	0
De 41 a 60 anos	4	3	7	2	1	3	1	2	3	1	0	1	0	0	0
Mais de 60 anos	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
TOTAL	10	10	20	6	6	12	2	4	6	1	0	1	1	0	1

Dos inquéritos recolhidos entre Janeiro e Fevereiro de 2011

Tabela 15 – Respostas ao inquérito D: - Quarteira. Caracterização dos inquiridos por género, idade e juízo de valor

SOBRE A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO OP EM QUARTEIRA

Caracterização dos inquiridos – Soma dos inquéritos C+D

(Género, idade e juízo de valor)

Inquiridos				Como avaliaria o grau de utilidade de um eventual OP de Quarteira											
				Muito útil			Útil			De pouca utilidade			Não serve para nada		
idade	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total	homens	mulheres	total
De 18 a 25 anos	2	5	7	2	4	6	0	1	1	0	0	0	0	0	0
De 26 a 40 anos	9	11	20	4	6	10	4	4	8	1	1	2	0	0	0
De 41 a 60 anos	12	7	19	6	3	9	4	4	8	1	0	1	1	0	1
Mais de 60 anos	3	0	3	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0	1
TOTAL	26	23	49	12	13	25	10	9	19	2	1	3	2	0	2

Dos inquéritos recolhidos entre Janeiro e Fevereiro de 2011

Tabela 16 – Soma dos inquéritos C+D, sobre o juízo de valor que os inquiridos fazem dum eventual OP em Quarteira

PROPOSTAS APRESENTADAS PARA UM OP DE QUARTEIRA – Soma dos inquéritos C+D

Propostas Apresentadas			Inquiridos																					
			Circulação viária		Ambiente		Salubridade		Serviços sociais		Desporto		Educação		Cultura		Segurança e ordem pública		Reabilitação urbana		Outras			
idade	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total	sexo	total		
de 18 a 25 anos	H	2	7	1	1	0	3	0	0	0	0	2	2	1	1	11	25	0	0	5	12	0	1	
	M	5		0		3		0		0		0		0		14		0		7		1		
de 26 a 40 anos	H	9	20	7	13	1	6	0	0	0	0	0	0	1	12	19	0	2	4	11	3	5		
	M	11		6		5		0		0		0		1	7		2		7		2			
de 41 a 60 anos	H	12	19	18	13	1	2	2	2	0	1	0	0	0	15	20	0	1	5	7	6	11		
	M	7		52		1		0		1		0		5		1		2		5				
+de 60 anos	H	3	3	2	4	0	0	0	0	1	1	0	9	0	0	1	1	2	2	0	3	0	0	
	M	0				0		0		0		0		0		0		0		3		0		
totais		49		31		11		2		2		2		2		65*		5		33*		17		

- Os elevados números registados em «Cultura» e em «Reabilitação urbana» justificam-se com o facto de quase todos os inquiridos reclamam a construção do Centro Cultural, lamentarem a falta de eventos por não haver sala de espectáculos e mencionarem que a «Sociedade» poderia ser recuperada para esse efeito enquanto não for construído o Centro Cultural.
- Assim, 31 das propostas estão incluídas em ambas as colunas (Cultura e Reabilitação urbana).

Dos inquéritos recolhidos entre Janeiro e Fevereiro de 2011

Tabela 17 – Soma das propostas (C+D) apresentadas pelos inquiridos como «obres prioritárias» para a freguesia.

Protocolo:

Contrato programa

Obras incluídas no Orçamento Participativo de Quarteira

Recuperação da Sociedade de Quarteira

A Câmara Municipal de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira, adiante designadas, respectivamente, por C.M. e J.F., estabelecem entre si o presente Contrato Programa, dando sequência ao previsto no Plano Plurianual de Investimentos da C.M. para o corrente ano, na rubrica _____. PPI, em que a C.M. se compromete transferir para a J.F., a título de comparticipação, os meios financeiros necessários para a realização das obras constantes na relação anexa, **que a J.F. se propõe realizar como consequência das propostas apresentadas e aprovadas para o Orçamento Participativo de Quarteira para o ano de 20_____.**

Cláusula I

A J.F. e de acordo com a atribuição de verbas para objecto deste contrato prevista em Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano de 20____, na rubrica _____.PPI, no montante de _____ euros.

Cláusula II

A J.F. deve remeter à C.M. cópia do respectivo orçamento de receitas e despesas para 20__.

Cláusula III

A J.F. em função da verba que lhe é destinada por este contrato programa ao mapa das obras que se propõe realizar na sua área de intervenção, com suporte financeiro neste contrato.

Cláusula IV

A J.F. nessa relação de obras que se propõe realizar, indicará a designação e a calendarização da execução das mesmas e respectivos valores.

Cláusula V

A J.F. promove todo o processo conducente à realização das obras, nomeadamente, o modo de execução (por empreitada), sendo da sua inteira responsabilidade todo o procedimento que vier a estabelecer para o efeito.

Cláusula VI

A J.F. aquando do inicio das obras efectuadas ao abrigo deste contrato programa promove a colocação de um painel informativo indicando: o dono da obra, sua designação, custo e fonte de financiamento. Este painel permanecerá nas obras desde o inicio das mesmas até seis meses após a sua conclusão.

Cláusula VII

A J.F. deve informar a C.M. do inicio e da conclusão das obras a que se refere o presente contrato.

Cláusula VIII

A C.M. através de um seu representante designado para o efeito, desloca-se às obras no seu início e após a sua conclusão e, eventualmente, durante a sua execução, se para tal for solicitado pela J.F. dando o apoio técnico adequado.

Cláusula IX

A C.M. após a conclusão das obras, procede à transferência das respectivas verbas para a J.F.

Cláusula X

A C.M. em função da dimensão e conseqüente prazo de execução das respectivas obras, de acordo com o volume dos trabalhos entretanto efectuados, pode proceder a transferência parcelar das correspondentes verbas para a J.F. se, para esta, tal for solicitada.

Cláusula XI

A J.F. após recebimento das verbas recebidas pela C.M. remete a esta no prazo de quinze dias úteis, fotocópias dos respectivos documentos de despesa com os correspondentes recibos de quitação.

Cláusula XII

A C.M. na falta de entrega de fotocópias do justificativo de despesa e quitação, não procede a novas transferências de verbas para a J.F. enquanto não for sanada essa falta.

Cláusula XIII

A C.M. declina quaisquer co-responsabilidades sobre os procedimentos praticados pela J.F. que não cumpram os preceitos legais em vigor, designadamente no que concerne à formalização do modo de realizar as obras ou trabalhos e seus correspondentes pagamentos, assumindo a J.F. eventuais situações de incumprimento, no âmbito deste contrato programa.

Cláusula XIV

A C.M. e J.F. consideram este contrato programa como um acordo de colaboração e após aprovação pelos respectivos órgãos colegiais é assinado pelos correspondentes representantes.

Loulé, _____, de _____, de 20__

O Presidente da Câmara Municipal

de Loulé

O Presidente da Junta de Freguesia

de Quarteira